



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX N° 147

QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,83

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	6301
SECRETARIA DE GOVERNO	6303
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	6303
SECRETARIA DE AGRICULTURA	6305
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6305
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	6305
POÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	6306
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	6306
SECRETARIA DE TRABALHO	6306

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	6307
CASA MILITAR	6307
SECRETARIA DE GOVERNO	6307
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6308
SECRETARIA DE SAÚDE	6310
SECRETARIA DE OBRAS	6312
SECRETARIA DE TRANSPORTES	6312
SECRETARIA DE AGRICULTURA	6312
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	6314
POÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	6315
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6316

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	6317
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6318
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6318
SECRETARIA DE SAÚDE	6318
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	6319
SECRETARIA DE OBRAS	6320
SECRETARIA DE TRANSPORTES	6323
SECRETARIA DE AGRICULTURA	6323
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6323
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	6324
SECRETARIA DE TRABALHO	6324
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6324
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	6324
INEDITORIAIS	6325
ÍNDICE	6326

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.149, DE 11 DE JULHO DE 1996 (*)

Dispõe sobre o rezonamento ambiental da Área de Proteção Ambiental da bacia do rio São Bartolomeu.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Fica aprovado o rezonamento ambiental da Área de Proteção Ambiental-APA da bacia do rio São Bartolomeu, criada pelo Decreto nº 88.940, de 7 de novembro de 1983, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 9.262, de 12 de janeiro de 1996.

Parágrafo único - Os estudos técnicos de que resultou o rezonamento ambiental, elaborados mediante o Convênio nº 157, de 1992, firmado entre o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC, estarão à disposição dos interessados nos centros de documentação da SEMATEC, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA e do Setor de Pesquisa e Recuperação de Informações da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, as atividades permitidas, restritas ou proibidas na APA da bacia do rio São Bartolomeu estão associadas aos seguintes usos do solo:

- I - conservação: tem como objeto conservar e proteger os ecossistemas naturais;
- II - conservação de pastagens nativas: destina-se ao suporte da pecuária extensiva com a utilização de pastagens naturais;
- III - agropecuária extensiva: destina-se à produção em pequena escala, para comercialização;
- IV - agricultura intensiva: destina-se à produção em grande escala, para comercialização;
- V - silvicultura: compreende a cultura de espécies autóctones ou exóticas de porte arbóreo, destinada à comercialização;
- VI - urbano: caracteriza-se pela concentração de população em áreas que dispõem de infraestrutura ou atividades de apoio;
- VII - empreendimentos localizados: correspondem a diversas tipologias de uso do solo, cuja implementação se dá de forma localizada, isolada, sob licenciamento ambiental, sujeitas a estudo de impacto ambiental a critério do IEMA/SEMATEC, as quais se classificam nas seguintes categorias, desde que compatíveis com as zonas em que se inserem:

- a) industrial;
- b) comercial;
- c) institucional;
- d) prestação de serviços;
- e) extrativismo mineral;
- f) rural, destinadas entre outros usos à produção intensiva de animais;
- VIII - preservação: caracteriza-se pela proibição de atividades que importem alteração da biota.

Art. 3º - Fica o território da APA da bacia do rio São Bartolomeu dividido em nove zonas, a seguir denominadas, caracterizadas e com os usos permitidos especificados:

I - Zona de Uso Restrito - ZUR, que corresponde às áreas a serem inundadas por reservatórios e às bordas das chapadas e encostas onde se encontram remanescentes de vegetação nativa, com interesse para recarga de lençóis freáticos, proteção das bordas e encostas e manutenção de estoques genéticos, nas quais se permitem os seguintes usos:

- a) conservação;
- b) conservação de pastagem nativa;
- c) agropecuária extensiva;

PROGRAMA



**EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL**
Uma força para
quem quer uma
vida melhor

Depois de preparar 13.500 trabalhadores em 95, a Secretaria de Trabalho continua investindo na educação profissional. A diferença é que agora os mais de 300 cursos que serão oferecidos em 96 destinam-se também aos beneficiários da Bolsa-Escola e a servidores públicos, entre outros segmentos. A meta é capacitar 115.000 trabalhadores nas mais diferentes áreas.

O Governo Democrático e Popular investe na educação profissional porque sabe que esse é um caminho que possibilita mais e melhores empregos para o Distrito Federal.

Afinal, quem quer mudar de vida através do estudo merece todo o nosso crédito.

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
Fundo de Amparo
ao Trabalhador

SECRETARIA DE
TRABALHO



d) empreendimentos localizados, da categoria extrativismo mineral, classe 2, de acordo com o que dispõe o Decreto Federal de 15 de fevereiro de 1991, publicado no Suplemento do Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 1991, pág. 1;

II - Zona de Proteção dos Reservatórios - ZPR, que corresponde aos perímetros das áreas de proteção dos reservatórios definidos no Decreto Federal nº 13.869, de 31 de março de 1992, nos quais se permitem os seguintes usos:

- conservação;
 - conservação de pastagem nativa;
 - agropecuária extensiva;
 - silvicultura;
 - empreendimentos localizados, das categorias institucionais e de prestação de serviços;
- III - Zona de Vida Silvestre - ZVS, que corresponde às áreas onde a proteção é essencial tanto para a sobrevivência de espécies de fauna e da flora da biota regional como para os biótopos raros de significado regional, nacional e internacional, nas quais se permitem os seguintes usos:

- preservação;
 - conservação;
- IV - Zona de Uso Especial 1 - ZUE 1, que corresponde às poligonais de proteção hídrica das captações de água sob a supervisão da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, de acordo com o Decreto nº 12.960, de 28 de dezembro de 1990, nas quais se permitem os seguintes usos:

- conservação;
 - silvicultura;
- V - Zona de Uso Especial 2 - ZUE 2, que corresponde às áreas de florestamento e fruticultura remanescentes de projetos implantados pela PROFLOSA S.A. - Florestamento e Reflorestamento, constituindo manchas de interesse especial para proteção, nas quais se permitem os seguintes usos:

- preservação;
 - conservação;
 - silvicultura;
- VI - Zona de Uso Agropecuário 1 - ZUA1, que corresponde aos sistemas de terra ST4 e ST5 e apresentam ecossistemas mais frágeis e conservados, nos quais se permitem os seguintes usos:

- conservação;
 - conservação de pastagem nativa;
 - agropecuária extensiva;
 - empreendimentos localizados, das categorias institucionais e de prestação de serviços;
- VII - Zona de Uso Agropecuário 2 - ZUA 2, que corresponde às parcelas dos sistemas de terra ST1, ST2 e ST3, nas quais se permitem os seguintes usos:

- conservação;
- conservação de pastagem nativa;
- silvicultura;
- agropecuária extensiva;
- agricultura intensiva;
- empreendimentos localizados, das categorias comercial, institucional, de prestação de serviços, extrativismo mineral e rural;

VIII - Zona de Uso Intensivo 1 - ZUI 1, que corresponde às parcelas dos sistemas de terra ST1 e ST3, onde se permite a utilização para fins urbanos nos termos da revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, em consonância com o disposto nos arts. 13, I, e 14 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e com a Resolução nº 10, de 14 de dezembro de 1988, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, nas quais se permitem os seguintes usos:

- conservação;
- conservação de pastagem nativa;
- urbano, nas zonas urbanas consolidadas e protegidas;
- silvicultura;
- agropecuária extensiva;
- agricultura intensiva;
- empreendimentos localizados, das categorias industrial, comercial, institucional, de

prestação de serviços, extrativismo mineral e rural;

IX - Zona de Uso Intensivo 2 - ZUI 2, que corresponde às parcelas do sistema de terra ST2, onde se permite o uso para fins urbanos nos termos da revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial-PDOT, em consonância com o disposto nos arts. 13, I, e 14 da Lei

Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e com a Resolução nº 10, de 14 de dezembro de 1988, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, nas quais se permitem os seguintes usos:

- conservação;
- conservação de pastagem nativa;
- urbano, nas zonas urbanas consolidadas e protegidas;
- silvicultura;
- agropecuária extensiva;
- agricultura intensiva;
- empreendimentos localizados, das categorias comercial, institucional, de prestação de serviços, extrativismo mineral e rural;

Parágrafo único - As zonas descritas estão configuradas no mapa Rezoneamento da APA da Bacia do Rio São Bartolomeu, que constitui o Anexo I desta Lei.

Art. 4º A área definida pela poligonal de fixação do assentamento de São Sebastião, conforme dispõe o Decreto nº 16.571, de 26 de junho de 1995, constitui Zona de Uso Intensivo - ZUI.

Art. 5º - Os parcelamentos do solo com finalidade urbana, em tramitação na data de publicação desta Lei, constituirão Zona de Uso Intensivo - ZUI, após o atendimento da legislação ambiental e a publicação da poligonal dos seus limites no Diário Oficial do Distrito Federal.

Parágrafo único - Ficam excluídos do que trata o *caput* os parcelamentos do solo que se situam nas Zonas de Proteção dos Reservatórios - ZPR, nas Zonas de Uso Restrito - ZUR e nas Zonas de Vida Silvestre - ZVS.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias de sua publicação, em estrita consonância com os estudos técnicos a que se refere o art. 1º.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

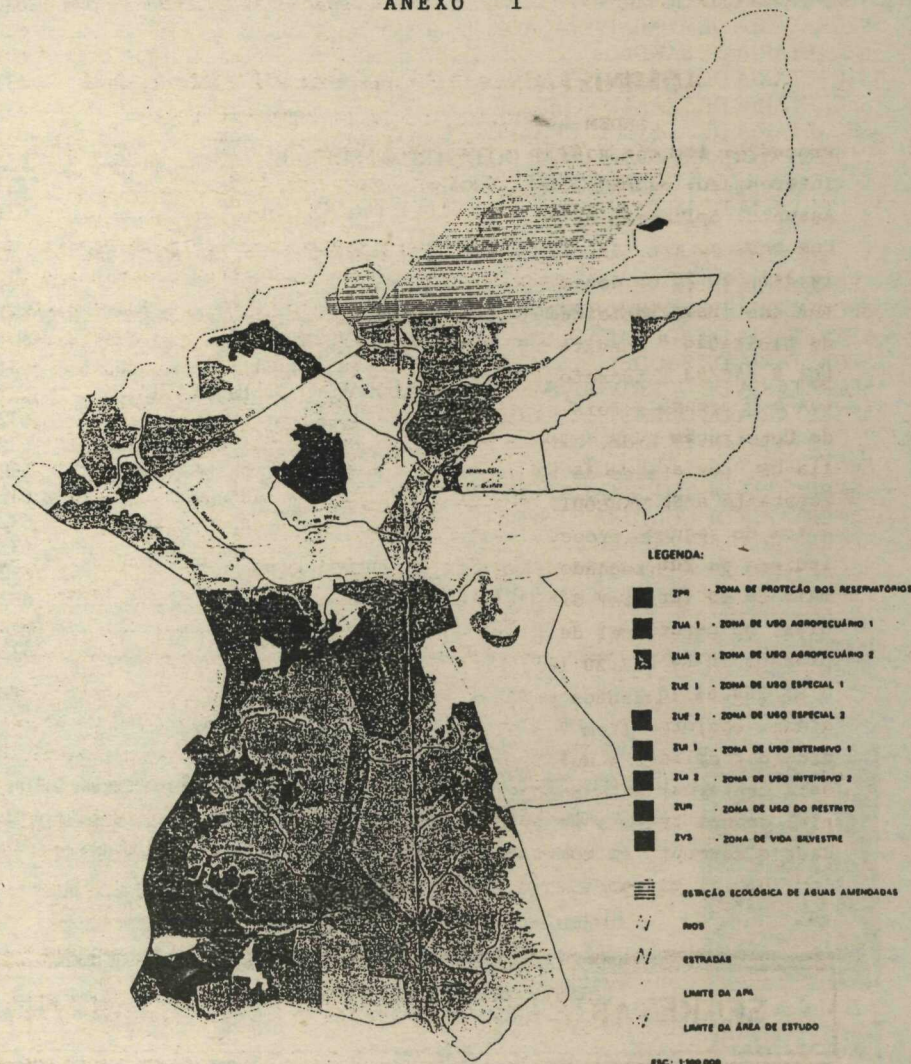
Brasília, 11 de julho de 1996
108º da República e 37º de Brasília

ARLETE SAMPAIO

REZONEAMENTO DA APA DA BACIA DO RIO SÃO BARTOLOMEU

FONTE: ESTUDO PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DIRETRIZES GERAIS DE USO DA APA DA BACIA DO RIO SÃO BARTOLOMEU

ANEXO I



(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 134, de 12-7-96, pág. 5698.



GDF

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 30 de julho de 1996

PROCESSO Nº : 081.001.091/96 - **INTERESSADO**: Teatro Nacional Cláudio Santoro / Fundação Cultural do Distrito Federal - **ASSUNTO**: Concessão de horas extras - **DESPACHO**: Em caráter excepcional, HOMOLOGO os serviços extraordinários executados por servidores do Teatro Nacional Cláudio Santoro, perfazendo o total de 372 (trezentas e setenta e duas) horas extras, referentes aos meses de abril e maio de 1996, na forma proposta às fls. 38 dos autos, e por via de consequência, autorizo o pagamento nos termos da legislação em vigor. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Cultura e Esporte, para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 29 de julho de 1996

PROCESSO Nº : 141.002.440/96
INTERESSADO : MESSIAS R. MOREIRA
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO "PROJETO CANTO NA QUADRA"
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 456/96 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.001.516/96
INTERESSADO : MARCO AUGUSTO DE REZENDE
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO PROJETO "DOMINGO NO PARQUE"
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 442/96 no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1996

Processo: 138.000.876/96 e 138.000.627/96

Interessado: PROMAC - Material de Construção Ltda

Assunto: Aplicação de Multas

Com base no art. 53, inc. XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto de nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante dos autos dos processos citados, e em observância ao item 7.2 e 7.3 do Edital de Licitação - Convite nºs 012 e 018/96-CPL/RA IX, com base ainda na Lei 8.666/93 e Decreto 16.098/94, aplico a multa de R\$ 542,20 (quinhentos e quarenta e dois reais, vinte centavos) à firma PROMAC - Material de Construção Ltda, sito a SIA/SUL - Trecho 03 - lotes 950/960 - Brasília-DF, por atraso de 58 (cinquenta e oito) dias na entrega do material constante à NE 96NE00175, relativa à NF 912, as quais se encontram nos autos do segundo processo citado acima, aplicando-a cumulativamente nos índices de 20% segundo item 7.3 do Edital pelo atraso injustificado em mais de 30 (trinta) dias e pelo atraso a posterior em 28 (vinte e oito) dias, no percentual de 0,50% ao dia conforme item 7.2, com valores expressos em R\$ 297,20 (duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos) e R\$ 208,04 (duzentos e oito reais, quatro centavos) respectivamente e ainda, conforme item 7.2 do Edital, primeiro processo citado acima, de cido por aplicar a multa de R\$ 36,96 (trinta e seis reais, noventa e seis centavos) pelo atraso de 21 (vinte e um) dias na entrega do material de que trata a NE 96NE00292 e NF 911, autorizando, nesta oportunidade o desconto em momento da liquidação da despesa e pagamento, do valor inicial citado.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA
Administrador

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 393, DE 26 DE JULHO DE 1996 (*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos arts. 140 e 153 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os arts. 43 e 44 da Lei nº 895, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal constantes da Lei Orçamentária Anual, relativa ao 3º bimestre de 1996, nos termos dos anexos I, II, III e IV a esta Portaria.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

(*) Esta Portaria é seguida de Suplemento.

PORTARIA Nº 596, DE 30 DE JULHO DE 1996

Delega competência ao Subsecretário da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento para praticar o ato que especifica.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, resolve:

Art. 1º Delegar ao Subsecretário da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento a competência para declarar o abandono de mercadorias apreendidas.

Parágrafo único. Na hipótese de mercadoria de fácil deterioração, o ato declaratório observará o disposto no § 2º do art. 22 do Decreto nº 16.106, de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 597, DE 30 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				100.000
(160201/16201)	18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				100.000
080070021.2038	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				100.000
080070021.2038.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.13	030	100.000	100.000
00597/001	-200080			TOTAL	100.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		REDUCAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				100.000
(160201/16201)	18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				100.000
080070021.2038	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				100.000
080070021.2038.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.16	030	100.000	100.000
00597/002	-200081			TOTAL	100.000

PORTARIA Nº 598, DE 30 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 136.000.398/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1996	RS 1,00																																		
ACRESCIMO		FISCAL																																		
		RECURSOS DO TESOURO																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">ESPECIFICACAO</th> <th colspan="2">NATUREZA DA DESPESA</th> <th colspan="2">VALOR</th> </tr> <tr> <th>DA FONTE</th> <th>DESPESA</th> <th>DETALHADO</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11.000 SECRETARIA DE GOVERNO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>38.000</td> </tr> <tr> <td>(190110/00001) 11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>38.000</td> </tr> <tr> <td>030070021.2012 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>38.000</td> </tr> <tr> <td>030070021.2012.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS</td> <td>34.90.73</td> <td>000</td> <td>38.000</td> <td>38.000</td> </tr> <tr> <td>00555/001 -200000</td> <td colspan="3" style="text-align: right;">TOTAL</td> <td>38.000</td> </tr> </tbody> </table>			ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR		DA FONTE	DESPESA	DETALHADO	TOTAL	11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				38.000	(190110/00001) 11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				38.000	030070021.2012 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				38.000	030070021.2012.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.73	000	38.000	38.000	00555/001 -200000	TOTAL			38.000
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA			VALOR																																
	DA FONTE	DESPESA	DETALHADO	TOTAL																																
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				38.000																																
(190110/00001) 11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				38.000																																
030070021.2012 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				38.000																																
030070021.2012.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.73	000	38.000	38.000																																
00555/001 -200000	TOTAL			38.000																																

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1996	RS 1,00																																																	
REDUCAO		FISCAL																																																	
		RECURSOS DO TESOURO																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">ESPECIFICACAO</th> <th colspan="2">NATUREZA DA DESPESA</th> <th colspan="2">VALOR</th> </tr> <tr> <th>DA FONTE</th> <th>DESPESA</th> <th>DETALHADO</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11.000 SECRETARIA DE GOVERNO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>38.000</td> </tr> <tr> <td>(190110/00001) 11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>38.000</td> </tr> <tr> <td>030070021.2012 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>38.000</td> </tr> <tr> <td>030070021.2012.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS</td> <td>34.90.30</td> <td>000</td> <td>38.000</td> <td>38.000</td> </tr> <tr> <td></td> <td>34.90.36</td> <td>000</td> <td>1.000</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>34.90.39</td> <td>000</td> <td>5.000</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>34.90.92</td> <td>000</td> <td>2.000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>00555/002 -200001</td> <td colspan="3" style="text-align: right;">TOTAL</td> <td>38.000</td> </tr> </tbody> </table>			ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR		DA FONTE	DESPESA	DETALHADO	TOTAL	11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				38.000	(190110/00001) 11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				38.000	030070021.2012 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				38.000	030070021.2012.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	38.000	38.000		34.90.36	000	1.000			34.90.39	000	5.000			34.90.92	000	2.000		00555/002 -200001	TOTAL			38.000
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA			VALOR																																															
	DA FONTE	DESPESA	DETALHADO	TOTAL																																															
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				38.000																																															
(190110/00001) 11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				38.000																																															
030070021.2012 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				38.000																																															
030070021.2012.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	38.000	38.000																																															
	34.90.36	000	1.000																																																
	34.90.39	000	5.000																																																
	34.90.92	000	2.000																																																
00555/002 -200001	TOTAL			38.000																																															

PORTARIA Nº 599, DE 30 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 193.000.316/96, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1996	RS 1,00																																							
ACRESCIMO		FISCAL																																							
		RECURSOS DO TESOURO																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">ESPECIFICACAO</th> <th colspan="2">NATUREZA DA DESPESA</th> <th colspan="2">VALOR</th> </tr> <tr> <th>DA FONTE</th> <th>DESPESA</th> <th>DETALHADO</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>36.000</td> </tr> <tr> <td>(150201/15201) 21.201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>36.000</td> </tr> <tr> <td>030070021.2331 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>36.000</td> </tr> <tr> <td>030070021.2331.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS</td> <td>34.90.30</td> <td>000</td> <td>3.000</td> <td>36.000</td> </tr> <tr> <td></td> <td>34.90.93</td> <td>000</td> <td>33.000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>00586/001 -200000</td> <td colspan="3" style="text-align: right;">TOTAL</td> <td>36.000</td> </tr> </tbody> </table>			ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR		DA FONTE	DESPESA	DETALHADO	TOTAL	21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				36.000	(150201/15201) 21.201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				36.000	030070021.2331 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				36.000	030070021.2331.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	3.000	36.000		34.90.93	000	33.000		00586/001 -200000	TOTAL			36.000
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA			VALOR																																					
	DA FONTE	DESPESA	DETALHADO	TOTAL																																					
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				36.000																																					
(150201/15201) 21.201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				36.000																																					
030070021.2331 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				36.000																																					
030070021.2331.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	3.000	36.000																																					
	34.90.93	000	33.000																																						
00586/001 -200000	TOTAL			36.000																																					

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1996	RS 1,00																			
REDUCAO		FISCAL																			
		RECURSOS DO TESOURO																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">ESPECIFICACAO</th> <th colspan="2">NATUREZA DA DESPESA</th> <th colspan="2">VALOR</th> </tr> <tr> <th>DA FONTE</th> <th>DESPESA</th> <th>DETALHADO</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>36.000</td> </tr> <tr> <td>(150201/15201) 21.201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>36.000</td> </tr> </tbody> </table>			ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR		DA FONTE	DESPESA	DETALHADO	TOTAL	21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				36.000	(150201/15201) 21.201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				36.000
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA			VALOR																	
	DA FONTE	DESPESA	DETALHADO	TOTAL																	
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				36.000																	
(150201/15201) 21.201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				36.000																	

030070021.2331	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				36.000
030070021.2331.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	36.000	36.000
00586/002 -200001	TOTAL				36.000

PORTARIA Nº 600, DE 30 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 134.000.493/96, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa V - Sobradinho, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1996	RS 1,00																																																	
ACRESCIMO		FISCAL																																																	
		RECURSOS DO TESOURO																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">ESPECIFICACAO</th> <th colspan="2">NATUREZA DA DESPESA</th> <th colspan="2">VALOR</th> </tr> <tr> <th>DA FONTE</th> <th>DESPESA</th> <th>DETALHADO</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11.000 SECRETARIA DE GOVERNO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>42.000</td> </tr> <tr> <td>(190107/00001) 11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>42.000</td> </tr> <tr> <td>030070021.2021 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>25.000</td> </tr> <tr> <td>030070021.2021.0005 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS</td> <td>34.90.30</td> <td>000</td> <td>25.000</td> <td>25.000</td> </tr> <tr> <td>000400247.4021 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>17.000</td> </tr> <tr> <td>000400247.4021.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS</td> <td>34.90.36</td> <td>000</td> <td>8.000</td> <td>17.000</td> </tr> <tr> <td></td> <td>34.90.39</td> <td>000</td> <td>9.000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>00563/001 -200000</td> <td colspan="3" style="text-align: right;">TOTAL</td> <td>42.000</td> </tr> </tbody> </table>			ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR		DA FONTE	DESPESA	DETALHADO	TOTAL	11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				42.000	(190107/00001) 11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				42.000	030070021.2021 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				25.000	030070021.2021.0005 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	000	25.000	25.000	000400247.4021 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				17.000	000400247.4021.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.36	000	8.000	17.000		34.90.39	000	9.000		00563/001 -200000	TOTAL			42.000
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA			VALOR																																															
	DA FONTE	DESPESA	DETALHADO	TOTAL																																															
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				42.000																																															
(190107/00001) 11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				42.000																																															
030070021.2021 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				25.000																																															
030070021.2021.0005 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	000	25.000	25.000																																															
000400247.4021 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				17.000																																															
000400247.4021.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.36	000	8.000	17.000																																															
	34.90.39	000	9.000																																																
00563/001 -200000	TOTAL			42.000																																															

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1996	RS 1,00																																												
REDUCAO		FISCAL																																												
		RECURSOS DO TESOURO																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">ESPECIFICACAO</th> <th colspan="2">NATUREZA DA DESPESA</th> <th colspan="2">VALOR</th> </tr> <tr> <th>DA FONTE</th> <th>DESPESA</th> <th>DETALHADO</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11.000 SECRETARIA DE GOVERNO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>42.000</td> </tr> <tr> <td>(190107/00001) 11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>42.000</td> </tr> <tr> <td>030070021.2021 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>25.000</td> </tr> <tr> <td>030070021.2021.0005 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS</td> <td>34.90.39</td> <td>000</td> <td>25.000</td> <td>25.000</td> </tr> <tr> <td>000400247.4021 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>17.000</td> </tr> <tr> <td>000400247.4021.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS</td> <td>34.90.30</td> <td>000</td> <td>17.000</td> <td>17.000</td> </tr> <tr> <td>00563/002 -200001</td> <td colspan="3" style="text-align: right;">TOTAL</td> <td>42.000</td> </tr> </tbody> </table>			ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR		DA FONTE	DESPESA	DETALHADO	TOTAL	11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				42.000	(190107/00001) 11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				42.000	030070021.2021 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				25.000	030070021.2021.0005 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.39	000	25.000	25.000	000400247.4021 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				17.000	000400247.4021.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	17.000	17.000	00563/002 -200001	TOTAL			42.000
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA			VALOR																																										
	DA FONTE	DESPESA	DETALHADO	TOTAL																																										
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				42.000																																										
(190107/00001) 11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				42.000																																										
030070021.2021 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				25.000																																										
030070021.2021.0005 SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.39	000	25.000	25.000																																										
000400247.4021 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				17.000																																										
000400247.4021.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	17.000	17.000																																										
00563/002 -200001	TOTAL			42.000																																										

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO
DIVISAO DE ARRECADACAO**

DESPACHO DO CHEFE
Em 29 de julho de 1996
075, GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO
DIVISAO DE ARRECADACAO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.004.718/96	Embaixada da Grécia	ICMS	4.075,55
040.001.822/96	Winston Costa e Oliveira	IPU	272,39
042.000.303/96	Lindalce Laurentino de Araújo	IPU/TLP	129,13
042.000.417/96	Maria José Sampaio de Figueiredo	ISS	770,60
040.002.142/96	Empresa Principal de Participações e Serviços Ltda	IPU	545,41
040.009.123/96	Jose Paiva de Oliveira	Outras Receitas	69,91
046.000.137/96	José Pereira de Miranda	ISS	312,70
040.003.046/96	Maria Raimunda de Oliveira	IPU	61,14
040.008.974/96	Rodrigo Campos Pimentel	IPVA	14,69
040.005.530/96	Cleusa Alves Ferreira	ITBI	341,63
040.005.786/96	Elizio Duarte de Lima	IPU/TLP	12,45
040.005.729/96	Mauro de Rezende Lopes	IPU/TLP	1.540,72

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR

NOTA DE EMPENHO Nº 00835/96-INTERESSADO: LABORATÓRIO BRUCH LTDA-ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA,
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das normas licitatórias aprovadas pela Resolução nº 89/92, resolve: Aplicar a firma LABORATÓRIO BRUCH LTDA, a multa de R\$ 421,57 (quatrocentos e vinte e um e reais e cinquenta e sete centavos), pelo atraso na entrega dos serviços especificados no documento supracitado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 702, DE 25 DE JULHO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : 055.0004360/96 Categoria/UF: "D"/DF

Interessado : ANTÔNIO SANTANA OLIVEIRA

Prontuário : 00.114.170-8

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 06 (seis) meses, a partir de 23.07.96

Processo nº : 055.0004361/96 Categoria/UF: "D"/PI

Interessado : JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO

Prontuário : 15.509.805-5

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 06 (seis) meses, a partir de 23.07.96

Processo nº : 055.0004362/96 Categoria/UF: "D"/DF

Interessado : SEBASTIÃO JOSÉ DO CARMO

Prontuário : 00.149.286-1

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 06 (seis) meses, a partir de 23.07.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 703, DE 26 DE JULHO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Art 199 Item II e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : 055.0004363/96 Categoria/UF: "D"/DF

Interessado : LAMARTINS LACERDA MAURICIO

Prontuário : 00.216.824-3

Infração : Artigo 181 Item III do RCNT

Período : 06 (SEIS) meses, a partir de 24.07.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 704, DE 26 DE JULHO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : 055.0004364/96 Categoria/UF: "D"/DF

Interessado : YAMADA HATESUMI

Prontuário : 00084065307

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 06 (seis) meses, a partir de 24.07.96

Processo nº : 055.0004365/96 Categoria/UF: "B"/GO

Interessado : JOSEMAR LOPES DA SILVA

Prontuário : 11.713.089-3

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 06 (seis) meses, a partir de 24.07.96

Processo nº : 055.0004366/96 Categoria/UF: "D"/DF

Interessado : HUGARTY LUIS ARAUJO

Prontuário : 00050644086

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 06 (seis) meses, a partir de 24.07.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 705, DE 29 DE JULHO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : 055.0004367/96 Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : CARLOS MANOEL FONSECA

Prontuário : 00053680930

Infração : Artigo 181 Item II do RCNT

Período : 02 (dois) meses, a partir de 25.07.96

Processo nº : 055.0004368/96 Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : FRANCISCO MARQUES DE SOUSA

Prontuário : 00.252.913-0

Infração : Artigo 181 Item II do RCNT

Período : 02 (dois) meses, a partir de 25.07.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 706, DE 29 DE JULHO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item XIII e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : 055.004369/96 Categoria/UF: "D"/DF

Interessado : ANTÔNIO ANISIO DELMONDE

Prontuário : 00.168.025-0

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 03 (três) meses, a partir de 25.07.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 707, DE 26 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** as Carteira Nacionais de Habilitação abaixo-especificadas, de conformidade com o Artigo 115 e parágrafos da Resolução nº 734/89-CONTRAN. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS de dirigirem veículos automotores por tempo indeterminado, por terem sido submetidos a exames médicos-periciais pela Coordenadoria Regional de Perícias Médicas do INSS e serem considerados incapazes temporariamente.

PROCESSO Nº: 055-004075/96

INTERESSADO: JOSE ALVES DE SOUZA

PRONTUÁRIO : 00025499989/DF

OFÍCIO Nº : S/N - INSS - PM

PROCESSO Nº: 055-993896/96

INTERESSADO: RAIMUNDO ALVES FERREIRA

PRONTUÁRIO : 00040481880/96

OFÍCIO Nº : S/N - INSS - CRM-DF 1576 MPL 80.0

PROCESSO Nº: 055-003613/96

INTERESSADO: VALTER RODRIGUES AMARAL

PRONTUÁRIO : 11.064.252-0/GO

OFÍCIO Nº : S/N - INSS - CRPM

PROCESSO Nº: 055-003952/96

INTERESSADO: PEDRO FERREIRA DA SILVA

PRONTUÁRIO : 003772543/DF

OFÍCIO Nº : S/N - INSS - FG-02 COD. 52.4 - CRPM/DF

LUIS RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1996

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida dívida no processo Nº 053.000.448/96, no valor de R\$ 10.913,07 (Dez mil novecentos e treze reais e sete centavos), em favor de **Laércio Ricardo Silva Alves, SBM/1 - mat. 07251-6** Militar desta Corporação, correndo a despesa por conta do elemento: 3.1.90-92, atividade: 2.061, despesa de exercício anterior do Orçamento do CBMDF.

JOSÉ RAJÃO FILHO - CEL QOBM/COMB

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR
Em 26 de julho de 1996

PROCESSO: 053.000765/96

INTERESSADO: MAQPLAN - MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 01(HUM) APARELHO TRANSECTOR DE FAC-SÍMILE, marca TCê modelo F 100
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA Nº 031/96, em favor do (a) MAQPLAN - MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.

EDSON CESAR - CEL QOBM/COMB



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
Em 29 de julho de 1996

PROCESSO: Nº 00054.000954/96
INTERESSADO: FRANCISCO RIBEIRO DE MELO - CAP QOPMA RR E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instituições contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor R\$.623,20 (Seis mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos) e R\$ 3.420,0 (Três mil, quatrocentos e vinte reais) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de FRANCISCO RIBEIRO DE MELO - CAP QOPMA RR E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de desembolso, a conta da Dotação do Elemento 3.1.90-92 Exercício Anterior da Atividade 2.060.0001 e 3.1.90-92 da Atividade 2.092.0001 de Pessoal Inativo desta Corporação.

PROCESSO: Nº 00054.000997/96
INTERESSADA: ANA MARIA STAMILLO ALIMENTI E SOUZA PINTO - AAP
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instituições contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$.2.415,06 (Dois mil, quatrocentos e quinze reais e seis centavos) e de termino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de ANA MARIA STAMILLO ALIMENTI E SOUZA PINTO-AAP.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da Dotação do Elemento 3.1.90-92 Exercício Anterior da Atividade 2.060.0001 Pagamento de Pessoal Ativo desta Corporação.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 20, DE 22 DE JULHO DE 1996

Altera artigo 1º da portaria nº 258/95 - SIC, de 19 de dezembro de 1995, publicada no DODF nº 244 de 20/12/95, alterada pela portaria nº 05/96 -SIC, de 25 de janeiro de 1996, publicada no DODF nº 19 de 26/01/96.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, incisos XII e XIII e da Resolução nº 099/93 - CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE/DF, de 27 de abril de 1994, e atendendo solicitação contida em documento enviado pela Associação das Micro e Pequenas Empresas de Sobradinho - AMPES e Associação Comercial e Industrial de Sobradinho - ACIS, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de entrega do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômica por 60 (sessenta) dias, a partir do vencimento do prazo anteriormente concedido, em decorrência da solicitação das entidades acima referidas, justificada pela greve dos servidores do INSS, a qual atrasou a emissão das Certidões Negativa de Débito - CND.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARCEL BURSZTYN
Substituto

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHOS DO DIRETOR - GERAL
Em 25 de julho de 1996

Processo nº 030.006.224/96

Interessado: CASA DO CEARÁ EM BRASÍLIA

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96 - SINE/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF, para providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Respondendo



VAMOS JUNTOS
MELHORAR O
TRÂNSITO.
REDUZA A
VELOCIDADE.



GDF



CORRENDO
DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR ONDE
NÃO QUER.



GDF

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 30 DE JULHO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR o Coronel **QOBM/Comb. CÍCERO VALMIR LIMA**, matrícula 00.055/8, para exercer o Cargo de Chefe da Casa Militar-Adjunto do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido e por haver solicitado passagem para a Reserva Remunerada, o Coronel **QOBM GERALDO LUIZ GUIMARÃES**, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Chefe da Casa Militar-Adjunto do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 30 de julho de 1996

PROCESSO Nº: 030.003.059/96 INTERESSADO: Elmo Resende ASSUNTO: Afastamento do País.

Autorizo, nos termos do Decreto "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor Elmo Resende, Perito Criminal, Classe 2ª, Padrão II, matrícula nº 39.462-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo período de quatro anos, a partir de 19 de agosto de 1.996, incluindo o período para deslocamento, a fim de participar do Curso de Doutorado em Química Analítica Aplicada a Explosivos, a realizar-se na Universidade de Rhode Island, cidade West Kingston-Estados Unidos, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Itajubá/MG, no período de 29JUL a 04AGO96, do CAP QOBM HUDSON PINTO RIBEIRO - matrícula 47.966/7 e SD QPPMC ANTONIO PIERRI JÚNIOR - matrícula 35.065/6, os quais viajaram com destino àquela cidade para efetuar a revisão de 100 (cem) horas no helicóptero de prefixo PT-HLZ (Carcará 01).

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR o 1º Sargento QPPMC JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA CORTES - Matrícula 45.053/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **MANDAR CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR o 3º Sargento QPPMC EUDO BARBOSA FERNANDES - Matrícula 44.844/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **MANDAR CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR o MAJ QOPM FLÁVIO LÚCIO DE CAMARGO, Matrícula 33.434/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **MANDAR CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Curitiba/PR, no período de 07 a 10AGO96, do CAP QOPM LUCIANO BUARQUE BARBOSA - matrícula 47.602/1, o qual viajará com destino àquela cidade acompanhando o Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, que irá participar do III Encontro Nacional de Secretários de Justiça.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 25 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com os Incisos II e III do Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o servidor **MÁRCIO CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 39.678-8, Diretor da Divisão Regional de Obras, como **EXECUTOR** dos serviços de mão-de-obra para recuperação e implantação dos alambrados na SGAN 904, futuro Parque de Serviços da RA-I, constante do processo nº 141.002.431/96.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 29 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER, Licença Gala ao servidor **JAIRO VIANA GREGÓRIO**, matrícula nº 47.676-5, Encarregado da Seção de Serviços Gerais, Símbolo DFG-02, da Administração da Rodoferroviária, por 08 (oito) dias, no período de 16.07.96 à 23.07.96, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo-se em vista o constante da Certidão de Casamento nº 12.922, Livro B-44, Folhas nº 022, do Cartório do 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 29 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, a servidora **CLARISSE DUARTE RIBEIRO TESTON**, matrícula nº 47.948-9, Assistente da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFA-05, para substituir **IVANEIDE SOARES DA CRUZ**, matrícula nº 32.734-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, em virtude de sua aposentadoria, como membro da Comissão de que trata a Ordem de Serviço nº 337, de 26 de dezembro de 1995, publicado no DODF nº 249, de 28 de dezembro de 1995, página 17, a partir da data de sua publicação.

I - **PRORROGAR**, por mais 120 (cento e vinte) dias, com base no artigo 152, da Lei nº 8.112/90, o prazo estipulado na Ordem de Serviço nº 040, de 29 de fevereiro de 1996, publicado no DODF nº 043, de 04 de março de 1996, página nº 1.703, por interesse da Administração Regional de Brasília-RA-I, a Comissão Especial de Licitação, para Elaboração de Edital e realização de Licitação de que trata o Processo nº 141.000.006/96.

II - Os efeitos desta Ordem de serviço retroagirão a 03.05.96.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 29 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR, o servidor **MAURICIO DALEFFI**, matrícula nº 48.423-7, Secretário Administrativo da Junta Regional do Serviço Militar, Símbolo DFA-03, para substituir **FRANCISCO BORGES FILHO**, matrícula nº 46.862-2, Chefe da Junta Regional do Serviço Militar, Símbolo DFG-08, no período de 23.07.96 à 22.08.96, por motivo de Licença Médica do Titular.

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1996

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os servidores Marcelo Galimberti Nunes, mat. 41.023-3, Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços públicos, Alysson Saúde Ottoni, mat. 25.277-8, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, Elvira Rosa de Carvalho, mat. 25.026-0, Chefe do Serviço de Aprovação de Projetos, Sebastião Antonio Santiago Filho, mat. 41.790-4, Auxiliar de Administração Pública e Cleiton das Chagas Fernandes, mat. 40.565-5, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e Secretariado pelo último comporem Comissão Especial de Licitação para realização da concorrência Pública nº 001/96-RA XIX, com vistas a concessão do uso dos boxes da Feira Permanente da Candangolândia.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Artigo 53, do Regimento Interno, aprova do pelo Decreto nº 16.247/94, e tendo em vista o constante no Processo nº 132.000.578/95, Resolve: designar nos termos do Inciso II do Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, Gilson Gonçalves de Medeiros, Fiscal de Posturas, matrícula nº 27.380-5, em substituição a Jeová Lima Simões, para EXECUTOR do contrato celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga e a firma VISUPLAC PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, objetivando a instalação, exploração publicitária, manutenção e painéis disciplinadores do trânsito de pedestres:

MAURÍCIO DUTRA GARCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1996 (*)

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

- Designar LÚCIA FURTADO VILLELA, matrícula nº 47.661-7, encarregado do Serviço de Proventos Vantagens e Benefícios, símbolo DFG-02, para substituir MARIA DE FÁTIMA SOTERO GALDINO, matrícula nº 30.488-3, chefe do Serviço de Proventos Vantagens e Benefícios, símbolo DFG-10, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, por motivo de férias da titular, no período de 08/04/96 a 07/05/96.
- Designar MARIA GANDRA GARCIA, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 44.232-1, para substituir, LUCIA FURTADO VILLELA, matrícula nº 47.661-7, Encarregado do Serviço de Proventos, Benefícios ou Vantagens, símbolo DFG-02, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, pela mesma estar substituindo outra função

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 70, de 11-4-96, pág. 2923.

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, resolve: Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : ANA MARIA DE JESUS MATRÍCULA : 60.510-7 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.771/96	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : JOSÉ PLÍNIO LOTTERMANN MATRÍCULA : 32.196-6 CARGO : DELEGADO DE POLÍCIA CLASSE : 1ª PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.000.926/96	Artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, parágrafos 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS MATRÍCULA : 18.456-X CARGO : ANALISTA DE ORÇAMENTO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.003.954/96	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Função de Confiança de Administrador, Código LT-DAS.101.4, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante da Secretaria do Governo do Distrito Federal, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : MILTON CAMPOS DA SILVA MATRÍCULA : 60.509-3 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.775/96	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : ORNELINA FERREIRA DO PRADO SILVA MATRÍCULA : 18.901-1	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o

CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE : ESPECIAL
PADRÃO : I
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 131.000.515/96
NOME : SILVIO DA SILVA BRAGA
MATRÍCULA : 15.547-0
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE : 1ª
PADRÃO : IV
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 131.000.509/96

artigo 41, item III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.

Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 81, inciso VI, e no artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 052.000.915/96 resolve:

Cancelar a pedido a Licença para Trato de Interesses Particulares, concedida ao servidor abaixo mencionado:

NOME : HUMBERTO LUIZ DE MOULAZ
MATRÍCULA : 38.489-5
CARGO : Agente de Polícia
CLASSE : 2ª PADRÃO : II
VIGÊNCIA : A partir de 15-05-96
QUADRO : De pessoal do DF

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, combinado com o inciso I, do artigo 2º do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983, resolve:

- Designar DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula nº 30.520-0, Técnica de Administração Pública, para substituir RAIMUNDA ÁUREA PINHEIRO DA LUZ, matrícula nº 40.544-2, Analista de Administração Pública como membro da Comissão de Processo Administrativo, por motivo de férias regulamentares da titular, a partir de 15 de julho de 1996, referente ao processo nº 141.002.299/94.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e em cumprimento a Decisão nº 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAR na Portaria de 21/05/96, publicada no DODF nº 098, de 22 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DA CONCEIÇÃO AYRES, matrícula nº 28.824-1, no cargo de Procurador Geral, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, bem como incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, combinados com a Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 020.000.042/96.

RETIFICAR a Portaria de 24/01/95, publicada no DODF nº 019, de 25 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES NAVA, matrícula nº 08.662-2, no cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado nos termos do artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.003.617/95.

RETIFICAR a Portaria de 03/05/93, publicada no DODF nº 087, de 04 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a VIVALDO MARTINS ALVES FILHO, matrícula nº 18.272-9, no cargo de Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 140.000.304/93.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 21/06/96, publicada no DODF nº 130, de 08/07/96, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de PERMÍNIO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 65.015-3, no cargo de Assistente de Trânsito, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.002.453/96.

RETIFICAR na Portaria de 18/04/90, publicada no DODF nº 074, de 19 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JOSÉ ALVES BARBOSA, matrícula nº 14.026-0, no cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 136.000.199/90.

RETIFICAR na Portaria de 17/06/96, publicada no DODF nº 146, de 18 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a TERESINHA DE MELO, matrícula nº 30.093-3, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la na matrícula nº 39093-3, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 210.000.329/96.

REVER os proventos da aposentadoria de JEREMIAS LEITE DA SILVA, matrícula nº 00.088-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 10/04/80, publicada no DODF nº 069, de 11 do mesmo mês e ano, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, combinados com a Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 12/07/94. Processo nº 030.001.381/96.

REVER os proventos da aposentadoria de ADELAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 04.595-0, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03-40hs, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 11/01/88, publicada no DODF nº 029, de 11/02/88, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, combinados com a Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, a contar de 30/05/96. Processo nº 030.004.917/96.

REVER os proventos da aposentadoria de WALTER ROCHA LEÃO, matrícula nº 15.517-9, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, combinados com a Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, a contar de 22/04/96. Processo nº 030.003.633/96.

REVER os proventos da aposentadoria de MANOEL MENDES DE LIMA, matrícula nº 09.369-6, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de portaria de 25/07/91, publicada no DODF nº 144, de 26 do mesmo mês e ano, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, combinados com a Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, a contar de 09/05/96. Processo nº 030.012.146/94.

REVER os proventos da aposentadoria de ANGÉLICA PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 04.668-X, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03-40hs, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 15/10/84, publicada no DODF nº 200, de 17 do mesmo mês e ano, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 06/02/95. Processo nº 030.001.406/95.

REVER os proventos da aposentadoria de INAD DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula nº 12.744-2, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 30/07/87, publicada no DODF nº 142, da mesma data, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, e incluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, do mesmo diploma legal, a contar de 01/01/90. Processo nº 030.002.359/96.

RETIFICAR a Portaria de 29/10/92, publicada no DODF nº 221, de 30 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de JOSÉ JOAQUIM MOREIRA, matrícula nº 14.938-1, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 138.001.536/91.

RETIFICAR na Portaria de 15/02/95, publicada no DODF nº 035, de 16 do mesmo mês e ano, os atos nºs 01 e 02, que reviram os proventos da aposentadoria de DOMINGOS TIÓFILO DOS SANTOS, matrícula nº 16.678-2, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no cargo de Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 020.000.389/90.

RETIFICAR na Portaria de 29/11/94, publicada no DODF nº 229, de 30 do mesmo mês e ano, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de CELESTINA FRANCISCA BORBA DA SILVA, matrícula nº 13.491-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no cargo de Técnico

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti

R\$ 22,93

Remessa
via Correios

R\$ 46,90

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.002.929/89.

RETIFICAR a portaria de 06/06/91, publicada no DODF nº 110, de 10 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de JOSÉ HARDY DE AGUIAR MIRANDA, matrícula nº 07.377-6, no cargo de Técnico do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.350/88.

RETIFICAR a Portaria de 19/02/91, publicada no DODF nº 034, de 20 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a LENIR MARIA DO AMARAL ELÓI DE OLIVEIRA, matrícula nº 08.717-3, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la no Padrão XXV, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.579/91.

REVER os proventos da aposentadoria de GERALDO CORREIA GUIMARÃES, matrícula nº 30.953-2, no cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, e incluir as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/01/93. Processo nº 040.003.379/90.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e em cumprimento a Decisão nº 3.042/93, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

REVER os Proventos da aposentadoria de ALZIRINA REZENDE, matrícula nº 07.669-4, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, 20 hs. Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 10/12/90, publicada no DODF nº 240 (suplemento), de 11 do mesmo mês e ano, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 24/10/95. Processo nº 030.009.614/95.

RETIFICAR na Portaria de 14/05/96, publicada no DODF nº 092, da mesma data, o ato que concedeu aposentadoria INÁCIO BISPO DA SILVA, matrícula nº 25.122-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62 parágrafo 2º da Lei 8.112 de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911 de 11/07/94, combinados com a Lei nº 1.004 de 09/01/96 regulamentada pelo Decreto-Lei nº 17.182 de 06/03/96, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.899/96.

RETIFICAR na Portaria de 30/05/96, publicada no DODF nº 105, de 31 do mesmo mês e ano, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de JOSÉ CAPELETE, matrícula nº 60.062-8, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo na 1ª Classe, Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.040/96.

RETIFICAR na Portaria de 15/05/96, publicada no DODF nº 094, de 16 do mesmo mês e ano, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de JOSÉ LINO DE ARAÚJO, matrícula nº 05.670-7, no cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 11/01/96, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 060.000.118/96.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 13/06/96, publicada no DODF nº 114, de 14 do mesmo mês e ano, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 11.142-2, no cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.006.483/95.

RETIFICAR a Portaria de 30/12/91, publicada no DODF nº 258, de 31 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ANTONIO MENDES PATRIOTA, matrícula nº 08.573-5, no cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado nos termos do artigo 40 inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.007.408/93.

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ LOPES DA SILVA, matrícula 09.392-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 25/08/89, publicada no DODF nº 164, de 28 do mesmo mês e ano, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, e incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, do mesmo Diploma Legal, a contar de 01/05/91. Processo nº 030.004.804/96.

REVER os Proventos da Aposentadoria de PEDRO PEREIRA SALGADO, matrícula nº 17.509-9, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 26/06/78, publicado no DODF nº 112, da mesma data, para considerá-lo aposentado com base no artigo 190, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, a contar de 17/06/96. Processo nº 030.010.752/95.

REVER os Proventos da aposentadoria de AVELINO RODRIGUES SOARES, matrícula nº 16.234-5, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 09/04/90, publicada no DODF nº 068, de 10 do mesmo mês e ano, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei 1.711 de 28/10/52, e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei 8.112 de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911 de 11/07/94, combinados com a Lei 1.004 de 09/01/96, regulamentado pelo Decreto-lei nº 17.182 de 06/03/96, a contar de 12/03/96. Processo nº 030.002.258/96.

REVER os proventos da aposentadoria de RAILDA PEREIRA FRANCO, matrícula nº 03.507-6, no cargo de Professor, Classe Única, nível 03-40 hs, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 20/06/85, publicada no DODF nº 114, da mesma data, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 26/04/94. Processo nº 030.011.857/92.

REVER os proventos da aposentadoria de MIRIAM RODRIGUES PAVELOSKI, matrícula nº 03.396-0, no cargo de Professor, Classe Única, Nível III, 40 hs, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 01/06/90, publicado no DODF nº 105, de 04 do mesmo mês e ano, para incluir em sua fundamentação legal a Gratificação de Ensino Especial, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 540, de 21/09/93, regulamentada pelo Decreto nº 15.477, de 02/03/94, a contar de 21/09/93. Processo nº 030.006.717/95.

REVER os proventos da aposentadoria de LENIR MARIA DO AMARAL ELÓI DE OLIVEIRA, matrícula nº 08.717-3, no cargo de Professor, Classe Única, nível 03-40hs, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 19/02/91, publicada no DODF nº 034, de 20 do mesmo mês e ano, para excluir de sua fundamentação Legal as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52 e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei 8.911, de 11/07/94, a contar de 22/07/94. Processo nº 082.011.790/94.

REVER os proventos da aposentadoria de FLORENTINA SANTOS LEITE, matrícula nº 8.169-8, no cargo de Professor, Classe Única, nível 03, 40hs, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 16/10/87, publicada no DODF, nº 197, de 19 do mesmo mês e ano, para excluir de sua fundamentação legal, as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911 de 11/07/94, combinados com a Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentado pelo Decreto-lei nº 17.182, de 06/03/96, a contar de 26/04/96. Processo nº 030.005.537/92.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, obedecidos os preceitos da Lei nº 9.264, de 07 de fevereiro de 1996 e ainda o que consta do Edital nº 113/96, publicado no DODF nº 146, de 30/07/96, RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 09/91 -IDR, publicado no DODF nº 12, de 17/01/91, para exercerem o cargo de Delegado de Polícia, 2ª classe, da Carreira Policial Civil, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária (classificação, nome). 28º, RAIMUNDO VANDERLY ALVES DE MELO; 37º, JOANA D'ARC DE OLIVEIRA FRANCO; 50º, ITAMAR DOMINGOS GUIMARÃES.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, obedecidos os preceitos da Lei nº 9.264, de 07 de fevereiro de 1996, e ainda o que consta da republicação do Edital nº 083/96 -IDR, publicada no DODF nº 145, de 29/07/96, e do M.S. nº 27.775/94, resolve:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 083/96 -IDR, publicado no DODF nº 097, de 21/05/96, para exercerem o cargo de Papiloscopista Policial, 2ª classe, da Carreira de Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária (classificação, nome). 63º, GILMA BOMTEMPO DE LIMA; 68º, CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO DOS SANTOS; 70º, FELICIANO IVAMBERTO PEREIRA MARQUES; 124º, KÁTIA MATROSOV DE MOURA REGO; 147º, MARCILENE DA SILVA SPERIDIÃO.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Conceder Gratificação por Encargo de Gabinete ao servidor VALDECI PEREIRA DAMASCENO, matrícula nº 30.472-7, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2. Mandar cessar a Gratificação por Encargo de Gabinete, concedida a servidora MARIA LUÍZA AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 33.865-6, requisitada, na categoria de Assistente desta Secretaria, a partir de 31.07.96.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1996

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II e III e seus parágrafos, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Designar o servidor ALDO OTAVIANO DE SOUZA, matrícula 33.844-3, executor e Supervisor do Contrato de Limpeza e Conservação celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Administração e a firma MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, referentes aos serviços prestados ao Gabinete da Vice-Governadoria, em substituição ao servidor CÍCERO RAMOS DE SANTANA.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II e III e seus parágrafos, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Designar o servidor ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGÓ, executor e Supervisor do Contrato de Limpeza e Conservação celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Administração e a firma MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, referentes aos serviços prestados ao DCP/ST, em substituição a servidora ROSÂNGELA CALDAS BRAGA CAVALCANTE.

SOLANGE MARIA DAVID

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 30 DE JULHO DE 1996

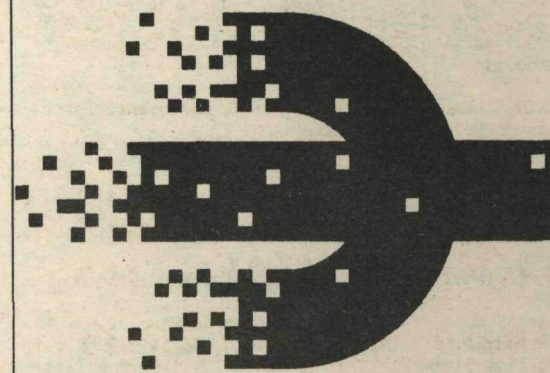
O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, resolve:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Licença-Prêmio Por Assiduidade à servidora abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO		
				DIAS	INÍCIO	TERMINO
00031.000457/92	LOURENÇA VIEIRA DE JESUS	80.011-2	SUP.	60	05/08/96	03/10/96

OTON PEREIRA NEVES

TRANSPORTE COLETIVO DO DF



O Transporte Coletivo do DF está passando por uma série de modificações: mudança da marca, mudança nas cores dos ônibus para facilitar sua identificação, nova pintura nas paradas de ônibus e muitas outras que estão sendo implantadas.

Cuide bem do que já foi feito, para que possamos fazer muito mais.

SECRETARIA DE TRANSPORTES **DMTU**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1996 (*)

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por ROSELI MOREIRA ANTUNES, matrícula 132872-7, lotada no HBDF, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art.33, inciso VIII, da Lei 8112/90, a partir de 01.02.96, conforme processo nº061.022176/96.

MÁRCIO PALIS HORTA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 22-3-96.

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.036303/96

NOME: MARIA VILMA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 116.154-7, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Lavanderia, HRS. 570 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 25 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 9-12-74 a 30-6-76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036303/96

NOME: MARIA VILMA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 116.154-7, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Lavanderia, HRS. 1.487 dias, ou seja, 4 anos e 27 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 6-7-76 a 31-7-80, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027366/96

NOME: ENOCK MARTINS DE BRITO, matrícula 105.199-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAS. 1.572 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 22 dias prestados à Sociedade de Abastecimento de Brasília - DF, no período de 22-4-63 a 20-8-67, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027366/96

NOME: ENOCK MARTINS DE BRITO, matrícula 105.199-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAS. 853 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 3 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 11-11-68 a 13-3-71, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042388/96

NOME: MARLENE ALVES DE SOUSA, matrícula 108.064-4, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRC. 224 dias, ou seja, 7 meses e 14 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-8-73 a 30-10-73 e 19-11-73 a 31-3-74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042388/96

NOME: MARLENE ALVES DE SOUSA, matrícula 108.064-4, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRC. 171 dias, ou seja, 5 meses e 21 dias prestados à Fundação do Serviço Social - DF, no período de 1-4-74 a 18-9-74, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.006413/96

NOME: JOSÉ RODRIGUES LUZ, matrícula 125.385-9, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Carpintaria e Marcenaria, ADMC. 3.520 dias, ou seja, 9 anos, 7 meses e 25 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2-8-73 a 26-4-74, 20-5-74 a 4-3-76, 1-4-76 a 28-7-76, 15-9-76 a 7-3-77, 18-4-77 a 13-6-77, 14-6-77 a 15-5-79, 20-8-79 a 22-4-80, 6-5-80 a 23-6-80, 30-7-80 a 3-5-82, 28-6-82 a 20-6-83, 23-1-84 a 26-6-84 e 2-1-85 a 4-4-85, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027407/96

NOME: MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 133.007-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAS. 6.662 dias, ou seja, 18 anos, 3 meses e 2 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-9-67 a 27-6-68, 1-10-68 a 6-1-69, 1-4-69 a 30-12-69, 1-6-70 a 11-8-72, 1-2-73 a 30-5-76, 1-2-78 a 28-12-78, 1-7-79 a 9-11-79, 10-7-83 a 20-8-84, 1-10-84 a 10-3-88 e 11-3-88 a 28-3-93, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036302/96

NOME: MARIA DA PENHA TARGINO, matrícula 121.883-2, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Enfermagem, HRS. 3.914 dias, ou seja, 10 anos, 8 meses e 24 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-12-69 a 6-1-70, 1-7-70 a 30-6-74, 28-8-74 a 31-1-77, 1-7-77 a 12-12-77, 1-6-78 a 7-11-79, 1-1-80 a 8-9-80, 1-6-81 a 8-12-82 e 3-7-69 a 1-8-69, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045027/86

NOME: ERIVAN AGUIAR CRUZ, matrícula 126.319-6, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, HBDF. 982 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 12 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 24-7-61 a 31-3-64, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039514/96

NOME: MARLENE MACHADO VAZ, matrícula 121.878-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN. 1.301 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 26 dias prestados ao Ministério da Saúde - DF, no período de 9-6-72 a 31-12-75, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.006677/91

NOME: FRANCISCA DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula 113.438-8, Assistente Básico de Saúde - AOSD - Limpeza e Conservação, ADMC. 1.255 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 10 dias prestados à Prefeitura Municipal de Barra - BA, no período de 10-5-55 a 15-10-58, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023676/92

NOME: ALVARO BARSANULPHO DE MELO, matrícula 100.431-0, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF. 1.146 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 21 dias prestados à Secretaria de Estado de Saúde - RJ, no período de 12-4-62 a 31-5-65, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.036268/92

NOME: PAULINA MEDEIROS RODRIGUES, matrícula 116.725-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS. 983 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 13 dias prestados à Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros - RN, no período de 8-2-67 a 2-11-69, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.036268/92

NOME: PAULINA MEDEIROS RODRIGUES, matrícula 116.725-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS. 333 dias, ou seja, 11 meses e 3 dias prestados ao Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos da Amazônia Legal - RN, no período de 1-6-70 a 29-4-71, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.036268/92

NOME: PAULINA MEDEIROS RODRIGUES, matrícula 116.725-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS. 1.541 dias, ou seja, 4 anos, 2 meses e 21 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 12-5-76 a 30-7-80, contados para fins de adicional e aposentadoria. Publicada no DODF Suplemento nº 101, em 22-5-92, página 32.

PROCESSO: 061.044223/93

NOME: FÁBIO SIQUEIRA, matrícula 132.722-4, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquímico, HRBz. 327 dias, ou seja, 10 meses e 27 dias prestados ao Ministério da Marinha - DF no período de 8-2-91 a 31-12-91, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.044223/93

NOME: FÁBIO SIQUEIRA, matrícula 132.722-4, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquímico, HRBz. 448 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 23 dias prestados ao Ministério da Marinha - DF, no período de 1-1-92 a 23-3-93, contados somente para fins de aposentadoria. Publicada no DODF nº 179, em 2-9-93, página 12.

MARIA ISABEL GONÇALVES

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 24 DE JULHO DE 1996

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 31, item XVIII do Regimento Interno e, considerando a Resolução 002/95-CSDF de 07/07/95, resolve:

nomear os membros Efetivos e Suplentes do Conselho Gestor do Hospital Regional do Gama da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Gestor Público

Titular

Alexandre Gomes Câmara

Suplente

Elvis Adriano da Silva Oliveira

Profissionais de Saúde

Titulares:

Norimassa Yoshida

Zeni Pereira Rodrigues

Deusalina Teodora de Andrevia

Suplentes:

Maria Elizabeth Redondo Marinho

Júlia Márcia Gonçalves da Motta

Eva Rocha de Sales

Usuários

Efetivos:

Manoel Barbosa Rege

Luiz Ferreira de Souza

Euclides Ferreira de Assunção

Claudia dos Santos Brandão

Walquenes de Oliveira Dias

Maria Romeiro de Melo

Suplentes:

Maria Luiza F. Silva

Maria Ferreira Alves da Costa

Heloína do Socorro F. da Silva

Adolfo Moreira Filho

Abel André de Melo

Francisco Sérgio Dutra

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 25 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 13/95-FHDF de 01 de Agosto de 1995 item III subitem 3.2, e Inção em vista do processo nº 061.033483/96, resolve:

Autorizar o pagamento de 553 (quinhentos e cinquenta e três) horas extras eventuais trabalhadas no mês de Junho/96, pelos servidores desta Regional de Saúde, dentro do limite previsto, conforme distribuição a seguir:

NOME	MATRICULA	THED	THEN	THEG
Paulo Riudi Nakamura	121.479-9	05	08	13
Armando Silveira de Vasconcelos	118.539-0	10	16	26
Maria Lúcviano L. Reis	134.923-6	05	08	13
Zilena Alcília Lopes	135.235-1	06	-	06
Sandra Eterna da Silva	134.535-4	05	08	13
Maria Dionice M.Silva	116.693-0	05	-	06
Lady Martins Vieira de Melo	133.506-5	05	08	13
Jacirene das Graças G.Santos	106.916-1	12	-	12
Dione Hallysur S.Siqueira	132.681-3	21	16	45
Carmem Lucy C.S.Macedo	132.535-3	16	16	32
Doraci de Araújo	125.756-1	53	08	61
Janete Rodrigues Siqueira	124.911-2	05	08	13
Celma de Fátima DO R.Matteuci	129.847-0	06	-	06
Edna Queiroz Oliveira	129.740-6	12	-	12
Viviane Matheus	127.012-5	05	08	13
Oterlina Lopes P.Teixeira	120.998-1	06	-	06
Maria Neci do C.Silva	120.451-3	06	-	06
Maria do Socorro G.de Lima	130.517-8	06	-	06
Marcos Rogério F.Guedes	127.078-4	17	08	25
Ana Margarida da S.Barbosa	112.696-2	06	-	06
Edileuza Nunes de Araújo	133.966-4	05	08	13
Elzira Maria de O. Cardoso	130.408-9	05	08	13
Francisco Alves de Souza	114.648-3	05	08	13
Jurema Pereira de M.Falcão	129.674-4	17	08	25
Maria de Fátima Nascimento	129.021-5	06	-	06
Maria Angélica B. dos Santos	117.829-6	06	-	06
Maria dos Prazeres L.Mota	121.490-7	06	-	06
Mauro Juner Santana	120.012-0	10	16	26
Oquerlina C.de Assis	132.894-8	05	08	13
Sandra Regina B.Mendes	132.931-6	05	08	13
Wilton Antunes de Souza	111.472-7	05	08	13
Francisca dos Santos da Silva	101.175-8	06	-	06
Nilva José Miranda	123.613-0	12	-	12
Olga Edileia Guedes	121.782-8	06	-	06
Francisco A.N.de Carvalho	126.792-2	12	-	12
Antonia Maria Cardoso de Amorim	118.854-7	06	-	06
Ellison de A. Pires	129.872-2	12	-	12
Walkíria Barbosa L.de Carvalho	125.494-4	05	08	13
José Ronaldo Spadeto	135.305-5	06	-	06

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 26 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução n.º 13/95, de 01 Agosto de 1995 do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR substitutos dos cargos comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

MARIA DO CARMO DA SILVA, NM-26, (Ag.Administrativo), matrícula 127.865-7 para substituir o Encarregado do Setor de Informação do CSG 04 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, símbolo DFG 04, no período de 22.07 a 31.07.96, por motivo de férias do titular;

TEREZA CRISTINA LAGO SELCH FREIRE, ASS, (Médica Generalista), matrícula nº 128.762-1 para substituir a Chefe do Centro de Saúde 04 da CRSG, símbolo DFG 08, no período de 12.07 a 21.07.96, por motivo de férias do titular;

IRIS RICARTE DE SOUZA, ABS, (Ag. de Portaria), matrícula 122.743-2 para substituir a Chefe da Seção de Administração do CSG 05 da CRSG, símbolo DFG 05, no período de 05 a 14.08.96, por motivo de férias do titular;

CLAUDIO JOSÉ P. PORTELA, ASS, (Médico-Clinica Médica), matrícula nº 131.143-3 para substituir a Chefe do Núcleo de Saúde da Comunidade desta Unidade de Saúde, símbolo DFG 09, no período de 22 a 31.07.96, por motivo de férias da titular;

CLARICE AGUILERA, ASS (Enfermeiro), matrícula nº 134.778-1 para substituir a Encarregada de Enfermagem em Emergência desta Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 10 a 31.07.96 por motivo de licença para tratamento de saúde e no período de 01.08 a 31.10.96, por motivo de licença prêmio da titular;

PETRUSA DAMASCENO DE BRITO, ASS (Enfermeiro), matrícula nº 135.123-1 para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem do CRST-10 da atividade no posto de saúde do Recanto das Emas, símbolo DFG 06, no período de 03.06 a 10.07.96, por motivo de vacância do citado Cargo e no período de 29.06 a 10.07.96, por motivo de férias da titular;

MARIA DA GRAÇA CAMARGO NEVES, ASS (Enfermeiro), matrícula 135.258-0, para substituir a Chefe do Centro de Saúde nº 10 da CRST, em atividade no Posto de Saúde do Recanto das Emas, símbolo DFG-08, no período de 03.06 a 10.07.96, por motivo de vacância do Cargo;

AUTORIZAR, nos termos do artigo 97, da Lei 8.112/90, as ausências do servidor nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

JOSÉ RODRIGUES FEITOSA, ABS (Artífice), matrícula 122.851-0, no período de 19 a 26.07.96, por motivo de casamento;

MARINA MARIA DE SANTANA, ASS (Enfermeiro), matrícula nº 134.579-6, no período de 20 a 27.07.96, por motivo de falecimento da Mãe;

NORMA ANTONIA FROES, ASS (Enfermeiro), matrícula 125797-8, no período de 01 a 08.07.96, por motivo de falecimento da Mãe;

OSWALDINA PEREIRA MAIA, AIS(Aux. de Enf.), matrícula 107.614-1, no período de 11 a 18.07.96 por motivo de falecimento da Mãe;

AUTORIZAR, a servidora MARIA MARGARIDA CAVALCANTI CABRAL, ASS(Médico-Genralista), matrícula 129.594-2, a ausentar-se do serviço no período de 21 a 23.08.96, para participar do II Congresso Brasileiro de Medicina e Terapias Naturais, a realizar-se na cidade de Brasília-DF;

AUTORIZAR, o servidor SEBASTIÃO GOMES PEDROSA, ASS(Médico Terapia Intensiva Adulto), matrícula 122.268-6, a ausentar-se do serviço no período de 21 a 26.09.96, já incluídos os dias para trânsito, para participar do LII Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, Salvador-Ba;

AUTORIZAR, a servidora LUCINEIA MORELI MACHADO, ASS(Assistente Social), matrícula 130.808-4, a ausentar-se do serviço no período de 18 a 31.08.96, para participar do Treinamento de preparação de Assistente Social para Assistência a Portadores de HIV e pacientes com AIDS, a realizar-se na Cidade de Belém - Pa.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTIMA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995 e tendo em vista razões constantes no processo nº 061.045232/92, resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de julho/96, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26.12.88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15.02.89, de acordo com o limite previsto.

Matrícula	Nome	Nº de horas
102942-7	Elio Baptista de Oliveira	78
108822-8	Dinair Borges de Oliveira	39
108164-1	Ana Araujo Novais	42
109612-5	Valdemar Maciel de Castro	18
110612-1	Francisco Bezerra da Nobrega	12
110854-9	Bezuica Teodorio Ramos	26
111461-1	Maria Alves Borges	30
111654-1	Fausto Batista Cerqueira	42
112868-0	Tomas Aiza Alvarez	76
114362-0	Altair Rodrigues Oliveira	39
114897-4	Luiz Henrique Paiva Salazar	26
114987-3	Missako Uemura	80
115016-2	Jacira Maria Gomes da Silva Santos	24
115159-2	Sizelio de Castro	12
115235-1	Rejane de Sa Vilar	62
115387-1	Carlos Augusto Nasciutti Veloso	67
115396-0	João Luiz Soares Grassi	59
116566-6	Bernadete de Lourdes Lopes Alvim	19
116775-8	Maria Rosa de Melo M. de Oliveira	46
117084-8	Salvio Ataize de Melo	94
118918-2	Celia Lima Silva Santos	32
119132-2	Gilson Luiz Bonomi	44
119442-9	Odair Dutra de Andrade	42
119597-2	Claudio Werneck Muniz	91
119722-3	Leonita Gonçalves Guimarães	84
119871-8	Francisco Xavier da Silva	32
120151-4	Ivan Sales dos Anjos	65
121090-4	Sebastiana Rosa da Silva	39
121345-8	José da Costa Cordeiro Filho	82
122300-3	Roberto Sergio Maia	62
122486-7	Marloze Karst Passos	61
122734-3	Luiz Claudio Fontenele Gonçalves	60
122736-0	Sônia E. Maria Gadelha Dias de Lima	48
123608-3	Fernando Tavares da Cruz	12
124261-0	Crístina Medeiros R. de Magalhães	52
124709-3	Claudia Ferreira Lopes	37
124752-2	Mauricio Neiva Crispim	65
125187-2	Norma manhaes Teixeira	44
125202-0	Lisbania Gomes Evangelista	24
125913-0	Valter José Coser	77
126981-0	Orlando Gomes de Souza	18
127433-3	Maria Quitéria Cordeiro dos Santos	62
127795-2	Alvaro Donizete de Oliveira Rezende	65
127943-2	Venceslau Barbosa da Silva	42
128059-7	Ivan de Oliveira	66
128090-2	Iolanda de Lima Evangelista Xavier	26
128198-4	Anísio Inácio Rodrigues	37
128292-1	Cristina Lucia Crigues	18
128295-6	Eliana Lima Bicudo dos Santos	69
128498-3	José Fábio de Andrade Mendes	65
128523-8	Elaine Horta de Souza	84
128758-3	Paulo Roberto Gouvea de Faria	76
128882-2	Amaury Jorge Lins Miral	25
128910-1	Ana Lucia de Sousa Miranda Galvão	66
128944-6	Elson Kiminori Tsugami	13
129190-4	José Peixoto de Alencar	06
129213-7	Sergio Adão Passaglia	74
129226-9	Rosana Chicon Silva	13
129257-9	Carlos Alberto Santana	18
129525-0	Marcelo Ruperto Souza das Chagas	82
129801-1	Odenir Mendes Damasceno	39
129831-3	Cleber de Araújo Leal Ferreira	65
129858-5	João Cristóvão Fonseca Xavier	18
129864-0	Valdir de Aquino Ximenes	50
130458-5	Raissa de Franca Vasconcelos	76
130517-4	Arlindo Moreira de Queiroga	49
130536-1	Glaci Achy Soares Maia	25
130687-1	Marco Antonio Fonseca	52
130688-0	Marcial Cordeiro de Rezende	76
131111-5	Ildinete Dias Macedo Conrado	13
131182-4	Florencia Santini Picarelli G. de Souza	12
131208-1	Paulo Clésio Galvão Bezerra	96
131257-0	Maria dos Santos Silva	52
131444-1	Maria Stael Mallosto	86
131450-5	Liane Guimarães Rolim	62
131724-5	Guilherme Rodrigues Perêira Primo	69
132025-4	Cleosvaldo Moreira Silva	65
132995-2	Rosemberg da Silva Martins	31
133000-4	Celso Eduardo Avelar F. Sant'ana	77
133027-6	Geraldo Cesar Costa Ferreira	68
133043-8	Edson Rodrigues Cardoso	37
133065-9	Rosaura Diniz Pimentel	19
133075-6	Jab Sousa da Silveira	06
138681-9	Alberto Jorge Madaleno Leite	65

133684-3	Rozemere Oliveira Neves	63
134104-9	Roberta Paiva Duarte	26
134359-9	Wildes de Faria Pereira	26
134375-1	Sylvia Arcoverde Bezerra	31
134376-9	Cândida das Graças Souza da Silva	49
134995-3	Carlos Henrique Guerra	13
135350-1	Cezar de Alencar Novais Neves	60
135485-0	Noely Mota Magro	48
135552-0	Ana Carla da Costa Hara	44
135561-9	Daniel Luiz Boff	48
135597-0	Helio Ivan Stroher	24
135603-8	Luis Carlos Pinto Muniz Junior	13
135714-0	Laurindo Disegna	24
135718-2	Valeria Cristina Gonçalves	24
122602-9	Roney Ferreira Peres (HRC)	24
128812-1	Nilo Pereira da Silva (HRC)	24
TOTAL		4.618

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1996 (*)

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução nº 13, de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos cargos comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

JOÃO MORELO SOBRINHO, Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioquímico - Farmácia), matrícula 116.041-9, para substituir o cargo de Chefe da Unidade de Patologia Clínica da Divisão de Recursos Medicos Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01/02 a 29/02/96 e de 01/03 a 10/03/96 por motivo de não ter sido solicitado em tempo hábil.

EDVALDO DIAS CARVALHO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JULHO DE 1996 (*)

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução nº 13, de agosto de 1995, resolve:

Designar os servidores **GILDECY BARBOZA DE AGUIAR CRISPIM**, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 121.395-4, **RITA GOMES SIQUEIRA**, NM17-I (AOSD-Enfermagem), matrícula 127.215-2, **MARLY PEREIRA DELGADO VIANA**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 124.628-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância para apurarem os fatos constantes do processo 061036281/96.

EDVALDO DIAS CARVALHO JÚNIOR

(*) Republicadas, em parte, por terem saído com incorreção, dos originais, nos DO'SDF nºs 101, de 27-5-96, pág. 4283 e 130, de 15-7-96, pág. 5812.

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento dos servidores relacionados já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

ROSA MARIA SILVA MOSSRI, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira), matrícula 130.835-1, para participar do 48º Congresso Brasileiro de Enfermagem a realizar-se em São Paulo no período de 05/10 a 12/10/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos cargos comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

JOÃO MORELO SOBRINHO, Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioquímico - Farmácia), matrícula 116.041-9, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Patologia Clínica da Divisão de Recursos Medicos Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01 a 21/07/96 por motivo do cargo estar vago.

LARISSA REGINA TESTA DAS NEVES, Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioquímico - Farmácia), matrícula 134.644-0, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Patologia Clínica da Divisão de Recursos Medicos Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 22 a 31/07/96 por motivo do cargo estar vago.

RÉGINA MARIA BATISTA COELHO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 115.205-0, para substituir a Encarregada de Cadastro Financeiro da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01 a 10/07/96 por motivo de férias da Titular.

MÁRCIO DA SILVA REZENDE, Assistente Intermediário de Saúde (Artífice-Eletr.Comunic.), matrícula 132.454-3, para substituir o Encarregado de Portaria, Limpeza, Vigilância e Telecomunicações da Divisão de Recursos Econômicos e Financeiros do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 09/08 a 07/09/96 por motivo de férias do Titular.

CLÁUDIO MOISÉS SALES, Assistente Intermediário de Saúde (Motorista), matrícula 133.393-3, para substituir o Encarregado de Transporte da Seção de Manutenção e Transporte da Divisão de Recursos Econômicos e Financeiros do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01/08 a 30/09/96 por motivo de Licença Prêmio do Titular.

LÉA MARIA TADAIESKI ARRUDA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira), matrícula 134.450-1, para responder pelo cargo de Encarregada de Enfermagem em Clínica Obstétrica da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Medicos Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01 a 31/07/96 por motivo do cargo estar vago.

CRISTINA MARIA BARBOSA CHAVES, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira), matrícula 124.519-8, para substituir a Chefe de Equipe de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 03 da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01 a 31/08/96 por motivo de Licença Prêmio da Titular.

EDVALDO DIAS CARVALHO JUNIOR

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 1996

O Secretário de Obras do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, do Decreto nº. 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar **RISLENE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 44.026-4, Auxiliar de Administração Pública, 3ª. Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **MARIA DOS ANJOS RODRIGUES DE JESUS**, matrícula nº 45.949-6, Chefe da Seção de Documentação, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, no período de 08.07.96 a 27.07.96, por motivo de férias regulamentares da titular.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

SECRETARIA DE TRANSPORTES**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n.º 011/90-ST, de 13 de junho de 1991, e tendo em vista o constante do processo n.º 030.001.265/96, resolve:

Designar **MARIA JOSÉ DA COSTA SILVA**, matrícula n.º 31.338-6, Assistente da Divisão de Administração Geral/ST, Símbolo DFA-05, para executora do contrato de aquisição de passagens aéreas e transporte de bagagens para servidores desta Secretaria, firmado com a Firma **CORONÁRIO TURISMO LTDA**.

EVERTON FRANCISCO COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Autorizar a servidora abaixo relacionada no período e motivo discriminado, a ausentar-se do serviço, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.

NOME: TERESINHA DE SOUSA ALENCAR PINHEIRO MATRÍCULA Nº: 35.302-7
PERÍODO: 15.07.96 a 22.07.96
MOTIVO: Falecimento de sua irmã.

EVERTON FRANCISCO COSTA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 17 DE JULHO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, resolve: Designar o servidor Manoel José dos Santos, matrícula. nº 92.792-9, Encarregado de Manutenção Rodoviária II, símbolo DFG-01, para substituir o servidor, Silvino de Assis Costa, matrícula nº 92.009-6, Chefe do Núcleo de Conservação Rodoviária, símbolo DFG-09, do 3º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 01.07.96 a 20.07.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 23 DE JULHO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, resolve: Designar o servidor Benvindo José do Bomfim, matrícula. nº 94.031-3 Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor, Alcides Francisco de Oliveira, matrícula nº 93.654-5, Encarregado de Manutenção Rodoviária II, símbolo DFG-01, do 2º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 05.08.96 a 03.09.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

HENRIQUE LUDUVICE

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Sr. Diretor-Geral do DER/DF, através da INSTRUÇÃO de 16 de julho de 1.996, tendo em vista o disposto no artigo 163, e parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, CITA pelo presente EDITAL, o servidor FRANCISCO SOARES DA NÓBREGA, matrícula nº 93.620-0, Técnico de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do DER/DF, lotado na DIMPI que se encontra em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15(quinze) dias, comparecer ao Edifício Sede do DER/DF, no SAIN Bloco "C", 1º andar, sala nº 104, afim de apresentar defesa prévia no processo nº 113.001731/96, a que responde.

Brasília-DF, 29 de julho de 1996
PAULO CESAR LAPA DE SOUZA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE AGRICULTURA**FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 238, DE 25 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, resolve: Designar o servidor **JOSÉ LEANDRO DA COSTA**, Técnico de

Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.128-4, para substituir o servidor ABDIAS PONTE AGUIAR NETO, matrícula nº 93.257-4, Encarregado de Infra-Estrutura, do Departamento Agropecuário, Símbolo DFG-04, em seu período de férias regulamentares de 15.07.96 a 24.07.96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 239, DE 25 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Item I, Art. 1º, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos Termos do Art. 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei nº 221 de 27 de dezembro de 1.991, ao servidor abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ OLINGO LOURENÇO

LOTAÇÃO: DAG

MATRÍCULA: 90.570-4

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 240, DE 25 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990, resolve: Conceder Salário-Família ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artigo 197 da Lei 8.112/90.

MÁRCIO LUIZ CUNHA LIMA

MAT. 93.699-5

- Miriã Regina Mendes da Cunha

NAS. 25.03.96

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 241, DE 25 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990, resolve: Conceder Auxílio-Natalidade ao servidor MÁRCIO LUIZ CUNHA LIMA, matrícula nº 93.699-5, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, com fundamento no Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 242, DE 25 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item I, Alínea "q" Inciso I do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990 e a vista do Laudo Pericial de Segurança e Medicina do Trabalho, resolve: Conceder Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento) sobre o vencimento ao servidor ARNOLDO ARCÁDIO QUINTANA MIDENCE, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.642-6, com fundamento no Artigo 68 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990 e Ofício Circular nº 04 de 20 de janeiro de 1.992, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 1º de fevereiro de 1.996.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 243, DE 25 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990, resolve: Conceder Salário-Família aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no Artigo 197 da Lei nº 8.112/90.

ARISTON ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE
- Vitória Holanda Drumon Albuquerque

MAT. 92.211-0

NAS. 22.05.96

AMISAEEL GONÇALVES BINACETT

MAT. 93.241-8

- André Marques Binacett

NAS. 24.06.96

EULICIO VIEIRA DA SILVA

MAT. 94.241-3

- Breno Alorranne Barros Vieira

NAS. 12.03.96

CARLOS KENNEDY PINTO DE ARAÚJO

MAT. 94.257-X

- Guilherme Silva Araújo

NAS. 20.06.96

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 244, DE 25 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990, resolve: Conceder Auxílio-Natalidade, aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

- ARISTON ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE

MAT. 92.211-0

- AMISAEEL GONÇALVES BINACETT

MAT. 93.241-8

- EULICIO VIEIRA DA SILVA

MAT. 94.241-3

- CARLOS KENNEDY PINTO DE ARAÚJO

MAT. 94.257-X

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 245, DE 25 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, resolve: Designar o servidor DAVI MARIANO DE ALMEIDA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.205-6, para substituir o servidor LUCILIO ANTÔNIO RIBEIRO, matrícula nº 94.137-9, Chefe do Serviço de Desenvolvimento Animal do Departamento Agropecuário, Símbolo DFG-11, em seu período de férias regulamentares de 22 a 31.07.96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 246, DE 25 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, resolve: Designar o servidor ALBERTO LUZ CAIRES, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.517-4, para substituir o servidor JAIME CESAR TEIXEIRA SIMÕES JORGE, matrícula nº 93.686-3, Encarregado da Unidade de Análise de Patologia Animal do Departamento Agropecuário, Símbolo DFG-06, em seu período de férias regulamentares de 22 a 31 de julho de 1.996.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 247, DE 25 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, resolve: Designar a servidora LADJANE GOMES DE ALMEIDA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.952-8, para substituir o servidor DELAMAR BELARMINO DA SILVA, matrícula nº 93.933-1, Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo DFG-06, em seu período de férias regulamentares de 10 a 19 de julho de 1.996.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 249, DE 25 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001438/96, resolve: Mandar Averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 3.324 (três mil, trezentos e vinte e quatro) dias, prestados pelo servidor NICANOR DIAS PRADO, matrícula nº 93.470-4, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 20 de junho de 1.996, pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 250, DE 25 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001266/96, resolve: Conceder Aposentadoria a DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 90.202-0, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 Z, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos Termos dos Artigos 186, ITEM III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 251, DE 25 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001464/96, resolve: Conceder Aposentadoria a AGOSTINHO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 90.173-3, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 Z, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos Termos dos Artigos 186, Item III, alínea "a", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas no Artigo 192, Item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 252, DE 25 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001494/96, resolve: Mandar Averbar para fins de aposentadoria e anuênio o tempo de serviço no total de 396 (trezentos e noventa e seis) dias, prestados pelo servidor

CUSTÓDIO SOARES, matrícula nº 93.201-9, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 09 de julho de 1.996, pelo Ministério do Exército.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 253, DE 25 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001465/96, resolve: Mandar Averbar para fins de aposentadoria o tempo de serviço no total de 1.642 (um mil, seiscentos e quarenta e dois) dias, prestados pelo servidor SEBASTIÃO VIEIRA CAMARGOS, matrícula nº 91.057-0, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 04 de março de 1.996, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 254, DE 25 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001348/96, resolve: Conceder Aposentadoria a JOSÉ DA SILVA REIS, matrícula nº 90.254-3, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos Termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com a vantagem prevista no § 2º, do Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 255, DE 25 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001522/96, resolve: Mandar Averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 322 (trezentos e vinte e dois) dias, prestados pelo servidor DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 90.195-4, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 14 de junho de 1.996, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 256, DE 25 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001442/96, resolve: Conceder Aposentadoria a JOSÉ GOMES FIRMINO, matrícula nº 91.340-5, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 2ª, Padrão IV, Referência 11 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos Termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 257, DE 25 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001370/96, resolve: Conceder Aposentadoria a HÉLIO SANTOS, matrícula nº 90.233-0, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão III, Referência 06 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos Termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 258, DE 25 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001425/96, resolve: Conceder Aposentadoria a JOÃO VIANA DE SOUZA, matrícula nº 91.213-1, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão IV, Referência 07 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos Termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas no § 2º, do Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 259, DE 25 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001514/96, resolve: Mandar Averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 3.652 (três mil, seiscentos e cinquenta e dois) dias, prestados pelo servidor JACY GOMES DA SILVA, matrícula nº 94.677-X, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 14 de junho de 1.996, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 260, DE 25 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001295/96, resolve: Declarar a vacância do Cargo Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 3ª, Padrão IV, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário do Quadro Permanente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a pedido, de DEOCLECIANO AUGUSTO VICENTE ALVES, matrícula nº 94.552-8, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei 8.112/90, a contar de 31/05/96, em virtude de sua posse em outro Cargo Público inacumulável.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 261, DE 25 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001466/96, resolve: Conceder Aposentadoria a JOSÉ VALNEIO VASCONCELOS, matrícula nº 91.344-8, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 Z, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos Termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO: 073.001552/96- INTERESSADO: DRMS- Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, ao servidor HELIO SANTOS, para transportar o Secretário Adjunto da Secretaria de Agricultura-DF, a Cidade de Flores de Goiás-GO. no período de 11.07.96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do processo nº 053.000.782/96, resolve:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Cel. QOBM/Comb. SÉRGIO ÂNGELO DE ARAÚJO ROCHA, Mat. 00071-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, e com os proventos calculados com base no soldo integral de Coronel BM acrescido de 10% (dez por cento), mais gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos do artigo 51, incisos II e IV, alínea "o", parágrafo 1º, alínea "a"; 88, I, 91, I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun 86, combinados com os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 100; 103, parágrafo único; 107, incisos I e II, alínea "b"; e III, com as alterações dadas pelas Leis nºs 7.435/85, de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do processo nº 053.000.781/96, resolve:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Cel. QOBM/Comb. GERALDO LUIZ GUIMARÃES, Mat. 00058-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, e com os proventos calculados com base no soldo integral de Coronel BM acrescido de 10% (dez por cento), mais gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos do artigo 51, incisos II e IV, alínea "o", parágrafo 1º, alínea "a"; 88, I, 91, I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun 86, combinados com os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 100; 103, parágrafo único; 107, incisos I e II, alínea "b"; e III, com as alterações dadas pelas Leis nºs 7.435/85, de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, alterado pelo Decreto 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do processo nº 053.000.771/96, resolve:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Subtenente BM ALAIR BRAZ DE QUEIROZ, Mat. 02123-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, e com os proventos calculados com base no soldo integral de 2º TENENTE BM, acrescido de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos do artigo 51, incisos II e IV, alínea "o", parágrafo 1º, alínea "b"; 88, I, 91, I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº

7.479 de 02 Jun 86, combinados com os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 101; 103, parágrafo único; 107, incisos I e II, alínea "b", e III, com a nova redação dada pelas Leis nºs 7.435/85, de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOSÉ RAJÃO FILHO - CEL QOBM/Comb.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000916/96, resolve:

Reformar, ex officio, o Cabo QPPMC SERGIO DA SILVA, matrícula 04.032/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V e 98, §§ 1º e 2º, inciso III; da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 94, item 1; 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em Lei.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000934/96, resolve:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento PM ADELINO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 02.541/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000937/96, resolve:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Cabo QPPMC JOÃO RIBEIRO ALVES, matrícula nº 04.406/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000935/96, resolve:

Reformar, ex officio, o Cabo QPPMC JONAS ARAGÃO BARBOSA, matrícula nº 04.935/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V e 98, §§ 1º e 2º, inciso III; da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 94, item 1; 96, item 2, da Lei 5.619 de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em Lei.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000959/96, resolve:

Reformar, ex officio, o Soldado QPPMF ZILDA MARIA TIBURCIO COELHO, matrícula nº 08.374/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V e 98, §§ 1º e 2º, inciso III; da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 94, item 1, 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em Lei.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000968/96, resolve:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, a contar de 01 de abril de 1996, o Terceiro-Sargento QPPMC NELSON LOPES ZEDAS, matrícula nº 10.456/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso VIII; § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1 e 99 parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido empossado em cargo público permanente (magistério) junta à Fundação Educacional do Distrito Federal.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001026/96, resolve:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Cabo QPPMC FRANCISCO ALVES PEREIRA, matrícula nº 06.836/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III, 87, inciso I, 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de de

zembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000982/96, resolve:

Reformar, ex officio, o Segundo-Sargento QPPMC JOSÉ CARLOS CARRARA, matrícula nº 01.960/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V e 98, §§ 1º e 2º, inciso III; da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 94, item 1; 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em Lei.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000984/96, resolve:

Reformar, ex officio, o Cabo QPPMC EDSON ANTONIO AMÉRICO, matrícula nº 03.550/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V e 98, § 2º, inciso III; da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2 e 104, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.995/96, resolve:

Reformar, ex officio, o Soldado QPPMC CARLOS ALBERTO FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 11.464/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo integral de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso I, 97 e 98, § 2º, inciso III; da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, por ter ferimento recebido na manutenção da ordem pública.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000985/96, resolve:

Reformar, ex officio, o Soldado QPPMC ANTONIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 15.826/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V e 98, §§ 1º e 2º, inciso III; da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 94, item 1; 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em Lei.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000991/96, resolve:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o Capitão QOPMA ILZO DOMINGOS CORREA, matrícula nº 00.949/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto e proventos com base no soldo integral de seu próprio posto, nos termos dos artigos 50, inciso III; 61, inciso III, alínea b, §§ 5º e 6º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 1º, 7º e 8º, inciso I e 12, § 3º, do Decreto nº 15.989, de 20 de outubro de 1994, e com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido abrangido pela quota compulsória em 21 de abril de 1996.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000915/96, resolve:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC EDUARDO DA SILVA MENDES, matrícula nº 01.246/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000930/96, resolve:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento QPPMC JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 01.417/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000901/96, resolve:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento QPPMC FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA, matrícula nº 04.074/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item I e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 142, DE 30 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto artigo 3º da Lei nº 1.006, de 10.01.96, resolve:

I - DESIGNAR os servidores, a seguir relacionados, para exercerem atividades de fiscalização da limpeza urbana do Distrito Federal:

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
01	83.099-2	NESTOR CASTRO MADEIRA	Aux. Adm. Pública
02	83.119-0	OTAVIANO RAMOS DE OLIVEIRA	Aux. Adm. Pública
03	83.186-7	FRANCISCO DAS CHAGAS DA S. PEREIRA	Aux. Adm. Pública
04	83.210-3	MARIA JOSÉ DIAS DE A. GOMES	Aux. Adm. Pública
05	83.227-8	JOÃO CLEBER FERNANDES DE ARAÚJO	Aux. Adm. Pública
06	83.231-6	IVAN REZENDE COUTO	Aux. Adm. Pública
07	83.241-3	MARCIA CRISTINA RODRIGUES TAVARES	Aux. Adm. Pública
08	83.245-6	EURÍPEDES CARVALHO DA SILVA	Aux. Adm. Pública
09	83.249-9	ANTONIA DIVÂNIA DOS SANTOS	Aux. Adm. Pública
10	83.264-2	TEOLINA NUNES DE MATOS MATIAS	Aux. Adm. Pública
11	83.269-3	JOSÉ BENJAMIM DE CARVALHO	Aux. Adm. Pública
12	83.279-0	GOMMIDES JOSÉ VIANA	Aux. Adm. Pública
13	83.311-8	MARIA EUNICE BESSA VELOSO	Téc. Adm. Pública
14	83.312-6	ADONIAS FERREIRA DE SOUZA	Aux. Adm. Pública
15	83.320-7	UMBELINA ALVES RIBEIRO	Aux. Adm. Pública
16	83.324-X	LEIDINALVA NERY DOS SANTOS	Aux. Adm. Pública
17	83.327-4	ADALBERTO RODRIGUES DE SOUZA	Aux. Adm. Pública
18	83.328-2	GILDAIRES APARECIDO SOBRINHO	Aux. Adm. Pública
19	83.329-0	ONEIDA NAZÁRIO DE FREITAS	Aux. Adm. Pública
20	83.340-1	VALMIR ALVES RIBEIRO	Aux. Adm. Pública
21	83.343-6	LUIZ DA CONCEIÇÃO GOMES	Aux. Adm. Pública
22	83.350-9	MARIA COELHO DE CARVALHO	Aux. Adm. Pública

II - ESTABELECE que, no desempenho desse encargo, os referidos servidores deverão observar rigorosamente a legislação e normas aplicáveis à espécie, bem assim as orientações da Coordenação de Fiscalização - COFIS;

III - DISPOR que os citados servidores fiquem subordinados, administrativamente, às respectivas Unidades e vinculados, tecnicamente, à COFIS;

IV - CONCEDER aos aludidos servidores Indenização de Transporte, nos termos do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, alterado pelo Decreto nº 16.956, de 22.11.95.

V - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data da sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 143, DE 30 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no requerimento datado de 26.07.96, resolve:

I - EXCLUIR, a pedido, o servidor LUIS ALVES DA SILVA, matrícula nº 83.061-5, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, das atividades de fiscalização da limpeza urbana do Distrito Federal, para as quais foi designado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 078, de 29.04.96, publicada no DODF nº 85, página 3571, de 03.05.96;

II - CESSAR a concessão de indenização de transporte atribuída ao servidor em referência, fundamentado no Decreto nº 13.447, de 17.09.91;

III - ESTA Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 27.07.96.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 144, DE 30 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo nº 094.000.0005/96, resolve:

I - Aplicar ao servidor GIVALDO NERES OLIVEIRA, matrícula nº 82.979-X, Auxiliar de Administração Pública, em virtude de reincidência, a penalidade de suspensão por 3 (três) dias, prevista no artigo 127, inciso II, combinado com o artigo 130, como incurso no artigo 116, inciso IX, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

II - A presente Instrução de Serviço entra em vigor, a partir da data de sua publicação;

III - Publique-se e cientifique-se.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 29 de julho de 1996

PROCESSO Nº : 094.000.060/95

INTERESSADO : CESÁRIO VERAS FERREIRA DE MESQUITA - Mat. nº 82.256-6

ASSUNTO : SINDICÂNCIA

Acolho o relatório final da Comissão Permanente de Sindicância, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 080, de 16.06.95, concernente à Sindicância instaurada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 017, de 30.01.96, de que trata o processo nº 094.000.060/95.

Diante da ausência de provas que justifiquem a imposição de responsabilidade administrativa a qualquer dos servidores citados no referido processo, decido:

a) considerar infundadas as denúncias constantes do ofício nº 189/95 - DLTAG, de 1º de dezembro de 1995, formuladas contra o servidor CESÁRIO VERAS FERREIRA, matrícula nº 82.256-6, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, então Chefe da Divisão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Operações, de que o mesmo teria feito promessas a dois servidores do Convênio SEMATEC/NOVACAP/SLU, em troca de obter destes servidores confirmações de fatos não acontecidos no DLTAG.

b) encaminhar os autos à DAF, para as providências decorrentes, inclusive dar ciência ao servidor.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DIVISÃO DE PESSOAL

ATO DO CHEFE
Em 29 de julho de 1996

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução de serviço nº 19 de 29/08/94, e tendo em vista o que dispõe o artigo 196 da Lei nº 8.112/90 Resolve:

Conceder Auxílio-Natalidade aos Servidores abaixo relacionados:

Servidor: Lazaro Correa de Oliveira

Matrícula: 74.714-X

Dependente: Pedro Henrique Souza de Oliveira

Data de Nascimento: 12.05.96

A partir de 07.06.96

Servidor: Josemar Carlos da Rocha

Matrícula: 75.907-4

Dependente: Ana Joice Pavão da Rocha

Data de Nascimento: 22.04.96

A partir de 09.05.96

Servidor: Antônio Pereira da Silva

Matrícula: 79.780-4

Dependente: Sarah Alves da Silva

Data de Nascimento: 21.05.96

A partir de 07.06.96

Servidor: Paulo Sérgio Ribeiro

Matrícula: 80.105-4

Dependente: Kathyuscia do Nascimento Ribeiro

Data de Nascimento: 13.05.96

A partir de 20.05.96

Servidor: Valtene Santos Ribeiro

Matrícula: 81.627-2

Dependente: Jéssica Ariele Rcsendo Santos

Data de Nascimento: 27.05.96

A partir de 30.05.96

Servidor: Generino Marques

Matrícula: 81.779-1

Dependente: Raissa dos Santos Marques

Data de Nascimento: 16.05.96

A partir de 21.05.96

Servidor: Janete Alves Teixeira

Matrícula: 83.275-8

Dependente: Brendo Wilker Alves Lima

Data de Nascimento: 07.05.96

A partir de 17.05.96

Servidor: Santos Marque Jordão

Matrícula: 83.278-2

Dependente: Leonardo Gonçalves Jordão

Data de Nascimento: 02.06.96

A partir de 10.06.96

Servidor: Maria Luiza Dias Siqueira

Matrícula: 83.585-4

Dependente: Alexandre Dias Siqueira

Data de Nascimento: 17.05.96

A partir de 27.05.96

Servidor: Maria Lucilene de Lima Rodrigues

Matrícula: 83.826-8

Dependente: Matheus Henrique de Lima Rodrigues

Data de Nascimento: 28.06.96

A partir de 30.06.96

Servidor: José de Paula de Jesus

Matrícula: 83.854-3

Dependente: Nayla Ingrid Lemos de Jesus

Data de Nascimento: 12.05.96

A partir de 24.05.96

Servidor: Frankys Cavalcante Araújo

Matrícula: 84.014-9

Dependente: Matheus Augusto Silva Cavalcante

Data de Nascimento: 20.05.96

A partir de 24.05.96

Servidor: Edson Silva Rios

Matrícula: 84.033-5

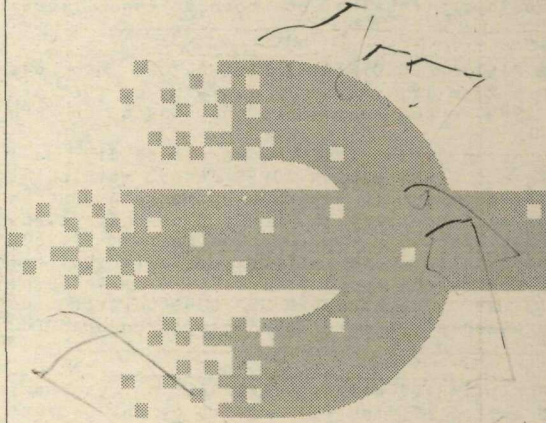
Dependente: Cleison Santana Rios

Data de Nascimento: 14.05.96

A partir de 21.05.96

CELSA ANTÔNIA DA SILVA CAVALCANTE
Substituta

TRANSPORTE COLETIVO DO DF



O Transporte Coletivo do DF está passando por uma série de modificações: mudança da marca, mudança nas cores dos ônibus para facilitar sua identificação, nova pintura nas paradas de ônibus e muitas outras que estão sendo implantadas.

Cuide bem do que já foi feito, para que possamos fazer muito mais.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 138.001.173/96 - Convênio nº 02/96-RA IX. CONVENIENTES: **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA (RA IX) e SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEA-DF)**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto, mediante descentralização orçamentária, na forma do Decreto 17.286, de 15.04.96, atender despesas com inscrição dos funcionários **Tânia Marta Evangelista, Antônio Luiz Gomes da Silva, Porfírio Magalhães de Souza, Claudêmio Costa Silva, Vandecy da Cruz e João Bosco Pantaleão**, no Treinamento sobre Licitação, a ser ministrado em Brasília, pelo Instituto Tebar de Treinamento, na forma do OC 058/96-GAB/SEA, OI 403-GAB/RA-IX, OC 018-GAB/SEA em turmas entre os dias 19 de agosto a 06 de setembro. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência a partir de sua assinatura até 07 de setembro de 1996. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO: Programa de Trabalho: 03.007.0021.2017.0002, Natureza de Despesa: 34.90.39, Fonte: 020, NC 002/96, Valor: R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais). SIGNATÁRIOS: Pela Administração Regional de Ceilândia: **JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA**. Pela Secretaria de Administração: **ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE**.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 12/96

Objeto: Aquisição de material de construção.

Processo: 149.000.450/96 - Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, o resultado de julgamento da licitação em epígrafe:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	EMPRESAS VENCEDORAS
01	Prumo p/pedreiro de 500g	4,98	União Comercial Resende Ltda
09	Garfo de 4 dentes p/jard.	6,80	"
19	Drobadia de ferro cromado de 2.1/2"	0,93	"
25	Ripa de massaranduba med. 1,50x05cm	0,38	"
26	Vigota de massaranduba de primeira qualidade medindo 12x6cm	3,00	"
28	Forro paulista de primeira qualidade (pinus)	3,90	"
30	Luva de PVC, p/cola de 3/4	0,14	"
36	Fita para vedar rosca rolo c/18mmx25m	0,70	"
48	Fio de cobre n. 12 (2.5mm2), rido capa plástica	0,20	"
02	Balde galvanizado p/20 lt.	8,90	Fercon-Ferragens e Mat. p/Const.Ltda
10	Picareta de 5.1/2 libras ponta e pá com cabo	8,00	"
18	Argamassa saco com 25kg	3,90	"
54	Calha simples p/lampadas fluorescentes 2x40, com reator partida rápida completa	20,80	"
55	Calhas simples p/lampada fluorescentes 2x20, com reator partida rápida completa	17,70	"
03	Escala de madeira dobrável de 2.00m	4,50	Multi Ferragens Ltda
06	Foice 2.1/2 libras c/cabo	4,90	"
07	Pá quadrada n. 04 c/cabo	6,90	"
13	Serrote comum de 60cm	7,50	"
14	Chave tipo fenda jogo c/06 peças med. 5/16x12.5/16x6", 1/4x8", 3/8x10", 3/8x12", 5/6x8"	34,00	"
15	Chave tipo fillips jogo com 07 peças med. 1/8x2", 5/16x3", 1/4x5", 5/16x5", 3/8x8", 3/16x1", 3/16x1.1/2", 1/4x1.1/2"	45,00	"

23	Azulejo med.15x15 na cor branco	5,90	"
32	Torneira de pressão p/jardim de metal de 3/4 curta	6,50	"
34	Sifão de metal p/pia 1.1/2"	19,90	"
35	Braço de alumínio p/chuveiro	3,00	"
04	Carrinho de mão tipo caçamba, roda com pn eu de borracha e câmara de ar	35,00	Irmãos Soares Ltda
42	Verniz copal lata c/3600ml	12,50	"
56	Djuntor-monofásico de 15 amperes	3,10	"
57	Djuntor monofásico de 20 amperes	3,10	"
05	Enxada 2.1/2"libras c/cabo	4,87	Hortêncio Gondim Paniago
08	Pá de bico n.4 c/cabo	6,63	"
11	Cavadeira simples c/cabo de madeira	4,92	"
12	Pé de cabra de ferro 80cm	3,60	"
27	Tela de nylonc/1m de larg.	1,45	"
52	Fita isolante de plástico de 19mmx20m	1,23	"
16	Chave para teste	1,98	Wancesa Mat. p/Const. e Acabamento Ltda
17	Cimento branco sco c/1kg	0,90	"
21	Fechadura p/porta externa,de embutir c/cilindro e maçaneta tipo bola	13,70	"
22	Cadeado n. 02 35mm	3,38	"
50	Interruptor de embutir de baquelite de 03 seções	3,85	"
51	Caixa de distribuição, p/06 disjuntores	7,62	"
29	Cano de PVC rígido de 3/4 liso	3,58	Coe. Coelho e Cia Ltda
31	Tampa p/ralo de PVC med. 15x15cm	0,65	"
33	Joelho de PVC 90 graus de 3/4 liso	0,16	"
41	Lixa para ferro n. 120	0,72	"
37	Tinta esmalte sintético branco gelo lata com 3600litros	15,60	Estrela Tintas Ltda
38	Tinta para cimentado lata com 18 litros de primeira qualidade	64,00	"
40	Tinta refletiva lata com 3.600 litros, na cor azul del-rey	29,00	"
43	Trincha de cerda 6"	6,00	Nunes e Sarafim Ltda
44	Rolo para pintura de lâ 30cm	3,00	"
45	Pincel chato de cerda 1"	1,30	Mundo das Pinturas Ltda
39	Tinta a base de latex PVA interiores e exteriores, lata com 18 litros de primeira qualidade	39,00	Ivan Dias Ribeiro - ME
49	Tomada de embutir simples com espelho	1,30	Rebra's - Com. e Rep. de mat. eletricos Ltda
53	Plug fêmea tipo T para tomada	0,60	"
58	Lâmpada fluorescente de 40 w tipo universal luz do dia	2,30	"
59	Lâmpada fluorescente de 20w tipo universal luz do dia	2,30	"

Prazo de entrega do material: 05(Cinco) dias após o recebimento da nota de empenho.

Brasília, 29 de julho de 1996
MAURÍLIO SOUZA NUNES
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

Processo nº 145.000.229/96 - RA XV

Objeto: Construção de 06 (seis) quadras poliesportivas.

A Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Recanto das Emas, torna público a todos os interessados, que todas as firmas participantes do processo licitatório foram consideradas habilitadas e o resultado da licitação em epígrafe, apontou como firma vencedora, CONSERVENGE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, que apresentou proposta de preço no valor de R\$ 163.220,64 (cento e sessenta e três mil, duzentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), com o coeficiente multiplicador "K" igual a 1,00 (um vírgula zero zero), por sorteio, nos termos do capítulo IX item 3.3 do Edital e da Lei nº 8.666/93. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, a partir desta publicação.

HILTON QUEIROZ ACTIS
Presidente da CEL



**PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.**



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO Nº 12/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.010.600/95 - PARTES: DF/SEA X AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 12/96, celebrado em 07 de março de 1996, com vigência até 31.12.96, objetivando alocar recursos para AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será alocado com a importância de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), perfazendo o total de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00575, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 29.07.96, pela Secretaria de Administração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212299-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 47/95-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29.07.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: OLAVO GOMES FERREIRA, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.011.917/94 - PARTES: DF/SEA X PNEUMINAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 01/94, celebrado em 01 de fevereiro de 1995, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Segundo Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.96, objetivando alocar recursos para PNEUMINAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será alocado com a importância de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.96. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00576, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 29.07.96, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212299-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 066/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29.07.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: TERESA MARÇAL DA SILVEIRA, na qualidade de Gerente de vendas.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.011.920/94 - PARTES: DF/SEA X SERMEC - SERVIÇOS MECANIZADOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 01/94, celebrado em 01 de fevereiro de 1995, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Terceiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.96, objetivando alocar recursos para SERMEC - SERVIÇOS MECANIZADOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será alocado com a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), perfazendo o total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00554, emitida por estimativa, pela Secretaria de Administração, sob o evento 400091, em 22.07.96, em reforço a 96ne00554. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212299-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 055/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.07.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: RUBEM FERREIRA DIAS, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.010.710/94 - PARTES: DF/SEA X ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 01/94, celebrado em 01 de fevereiro de 1995, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Sexto Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.96, objetivando alocar recursos para ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será alocado com a importância de R\$ 15.100,00 (Quinze mil e cem reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00543, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 16.07.96, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 217.040,00 (Duzentos e dezessete mil e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700252087-0002. FONTE DE RECURSOS: 001. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 53/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16.07.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: EPITÁCIO SILVA DE CARVALHO, na qualidade de Representante Comercial.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO Nº 54/95
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.002.114/95 - PARTES: DF/SEA X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 54/95, celebrado em 14 de setembro de 1995, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.96, objetivando suplementar recursos para EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei

993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00553, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 22.07.96, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, Lei Federal 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.07.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor-Regional.

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/96

Processos nºs: 145.000.187/96 - Administração Regional do Recanto das Emas - RA-XV, 148.000.045/96 - Administração Regional do Riacho Fundo - RA-XVII, 142.000.958/96 - Administração Regional de Samambaia. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica às empresas interessadas que a impugnação ao Edital referente a especificação ao item 02 do Anexo I, apresentada pela empresa POLIMAQ - Equipamentos Agro-Industriais Ltda, NÃO FOI PROVIDA após pronunciamento do Setor responsável pela especificação de materiais no âmbito desta Secretaria. Desta forma, ficam mantidas as condições fixadas no Edital, inclusive data, horário e local de abertura dos envelopes de documentação e propostas. Maiores esclarecimentos pelos telefones 225-2795 e 213-6303.

Brasília-DF, 30 de julho de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 114, DE 30 DE JULHO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE MÉDICOS, CIRURGIÃO-DENTISTA E MÉDICO VETERINÁRIO NO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 082, de 16-05-96, publicado no DODF nº 95, de 17-05-96, e republicado no DODF nº 113, de 13-06-96, resolve anular as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, por estarem em desacordo com o disposto no inciso II, subitem 2.1, combinado com o subitem 3.8 do referido Edital.

INSCR	NOME	OPÇÃO
00345-0	PAULO ROBERTO SADY	MÉDICO ORTOPEDISTA
00946-1	SILVANA RITA COSTA CERQUEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 80/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 080/96 - FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projecção "D" - 2º andar.

Brasília, 30 de julho de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 061: 005810/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 5.000 frascos-ampolas de ciclofosfamida 200mg e de 4.000 frascos de suxametonio 100mg
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 26.07.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.
Processo: 061.005808/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 15.000 ampolas de clindamicina 150mg/ml, 2ml e outros
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 26.07.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.
Processo: 061.006242/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 9.990 comprimidos de naproxeno 275/250mg e de 1.400 comprimidos de oximetolona 50mg
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 26.07.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.
Processo: 061.005811/96
Entidade responsável: FHDF

Objeto: aquisição de 8.000 frascos de fenoterol 5mg/ml fr. 20ml
 Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
 Data do ato de ratificação: 26.07.96
 Responsável pelo ato de ratificação: Dr. João de Abreu Branco Junior- Secretário de Saúde do D.F.
 Processo: 061.005803/96
 Entidade responsável: FHDF
 Objeto: aquisição de 12.000 ampolas de acetilcisteína 100mg/ml, 3ml e outros
 Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
 Data do ato de ratificação: 26.07.96
 Responsável pelo ato de ratificação: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.

RESULTADO DE JULGAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 3/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após análise das propostas a Comissão decidiu: Desclassificar o Item 01 da propostas da firma CONTREKO REP. LTDA e os Itens 161 e 169 da Proposta da firma BAHIA TECIDOS LTDA (todos pelo descumprimento do Item 186 do Anexo do Edital) e o Item 127 da proposta da firma LOJAS DAS FABRICAS LTDA (por especificação indevida do Item) e declara como vencedoras as seguintes firmas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
001	RENDA DE ALGODÃO, PEÇA DE 10M	38,00	GERCOM.COM.REP.LTDA
002	AGULHA P/CROCHÊ Nº 033	1,90	LOJAS DAS FABRICAS
003	AGULHA DE MÃO C/12 UNID., Nº 12	1,60	LOJAS DAS FABRICAS
004	AGULHA P/TAPEÇARIA	4,80	LOJAS DAS FABRICAS
005	LINHA P/ TRICÔ	1,80	GERCOM.COM.REP.LTDA
006	LINHA P/BORDADO	0,50	LOJAS DAS FABRICAS
007	LÃ P/TAPEÇARIA	2,65	LOJAS DAS FABRICAS
011	FEUTRO	7,50	BAHIA TECIDOS LTDA
012	ACRILON MED 1,00M LARGURA	4,80	LOJAS DAS FABRICAS
013	ALFINETES CX C/1000UN	4,50	SAPATARIA LIMEIRA
014	TULE	2,00	LOJAS DAS FABRICAS
016	FITA ACETINADA DE 5CM PÇ C/10M	10,00	GERCOM.COM.REP.LTDA
017	FITA ACETINADA DE 2CM PÇ C/10M	8,00	GERCOM.COM.REP.LTDA
018	GRAXA DE SAPATO 75 GR	2,00	CONTREKO REP. LTDA
021	AGULHA DE TRICÔ Nº 03/04	4,00	GERCOM.COM.REP.LTDA
022	TECIDO EM MALHA, PEÇA C/30 M.	53,00	BAHIA TECIDOS LTDA
023	TECIDO EM MALHA PEÇA C/30M	53,00	BAHIA TECIDOS LTDA
024	TECIDO ITAMINE PEÇA C/30M	7,45	BAHIA TECIDOS LTDA
026	LINHA P/COSTURA, C/2500JDS	6,00	SAPATARIA LIMEIRA
027	VIÉS	4,00	LOJAS DAS FABRICAS
028	PUNHO P/CONF.DE CAMISETA	9,80	LOJAS DAS FABRICAS
029	ELÁSTICO Nº 10 PEÇA C/10M	2,50	SAPATARIA LIMEIRA
030	TECIDO ATOALHADO, PÇ C/10M	80,00	BAHIA TECIDOS LTDA
031	TECIDO DE ALGODÃO, PÇ C/10M	39,90	BAHIA TECIDOS LTDA
032	TECIDO DE ALGODÃO, PÇ C/10M	28,50	LOJAS DAS FABRICAS
033	PLÁSTICO ESTAMPADO	3,30	BAHIA TECIDOS LTDA
034	PLÁSTICO TRANSPARENTE	3,90	BAHIA TECIDOS LTDA
035	AGULHA DE CRICHÊ Nº 04	2,90	SAPATARIA LIMEIRA
036	AGULHA P/TRICÔ	2,00	GERCOM.COM.REP.LTDA
037	AGULHA P/COSTURA Nº 06	3,00	GERCOM.COM.REP.LTDA
039	FITA DE CETIM	3,00	CONTREKO REP. LTDA
040	LÃ P/TAPEÇARIA	2,65	LOJAS DAS FABRICAS
041	LÃ P/TRICÔ	1,00	LOJAS DAS FABRICAS
042	LINHA P/COSTURA	0,40	LOJAS DAS FABRICAS
043	LINHA P/CROCHÊ	3,55	LOJAS DAS FABRICAS
044	LINHA PARA BORDADO	0,50	LOJAS DAS FABRICAS
047	TECIDO ITAMINE	6,50	LOJAS DAS FABRICAS
048	TECIDO EM POPELINE	2,00	BAHIA TECIDOS LTDA
049	TECIDO EM ALGODÃO CRÚ	2,90	BAHIA TECIDOS LTDA
051	TECIDO VAGONITE	7,45	BAHIA TECIDOS LTDA
052	FELTRO C/1,40 DE LARGURA	7,45	BAHIA TECIDOS LTDA
055	AGULHA DE CROCHÊ	1,60	LOJAS DAS FABRICAS
056	AGULHA P/TRICÔ	2,00	GERCOM.COM.REP.LTDA
057	AGULHA P/MÁQUINA DE COSTURA SINGER	0,90	SAPATARIA LIMEIRA
058	AGULHA P/TAPEÇARIA	0,40	LOJAS DAS FABRICAS
059	BOTÃO P/CAMISA C/4 FURDS	0,09	LOJAS DAS FABRICAS
061	TECIDO EM BRIM	3,20	BAHIA TECIDOS LTDA
062	LINHA P/COSTURA C/1000M	2,60	LOJAS DAS FABRICAS
063	COLCHETE DE GUANCHO	0,06	LOJAS DAS FABRICAS
064	COLCHETE DE PRESSÃO	0,10	LOJAS DAS FABRICAS
065	TECIDO CRETONE	1,90	BAHIA TECIDOS LTDA
067	ENTRETELA ADERENTE FINA	2,50	SAPATARIA LIMEIRA
068	FELTRO	7,45	BAHIA TECIDOS LTDA
069	FITA MÉTRICA	3,50	SAPATARIA LIMEIRA
070	FITILHO PLÁSTICO PEÇA C/10M	2,50	SAPATARIA LIMEIRA
071	FLANELA 70CM DE LARGURA	1,68	BAHIA TECIDOS LTDA
072	FLANELA 70CM DE LARGURA	1,68	BAHIA TECIDOS LTDA
073	FLOCOS DE ESPUMA PCT 05KG	19,50	GERCOM.COM.REP.LTDA
075	LÃ P/TAPEÇARIA	2,65	LOJAS DAS FABRICAS
077	LINHA P/TAPEÇARIA, 100GR	2,65	LOJAS DAS FABRICAS
078	LINHA P/CROCHÊ	3,55	LOJAS DAS FABRICAS
079	LINHA P/BORDADO	0,50	LOJAS DAS FABRICAS
080	TECIDO MURIM	0,95	BAHIA TECIDOS LTDA
082	TECIDO POPELINE C/90 CM DE LARGURA	1,69	BAHIA TECIDOS LTDA
084	ZIPER DE 25CM	0,45	SAPATARIA LIMEIRA
085	ZIPER DE 15CM	0,35	LOJAS DAS FABRICAS
087	AGULHA P/MÃO Nº16 PCTC/12U	9,90	SAPATARIA LIMEIRA
088	AGULHA DE MÃO Nº 06, C/ 12U	3,00	GERCOM.COM.REP.LTDA
090	LINHA P/CROCHÊ	3,55	LOJAS DAS FABRICAS
091	LÃ PARA TRICÔ	1,00	LOJAS DAS FABRICAS
092	ALFINETE Nº24 CXC 1000 U	3,00	GERCOM.COM.REP.LTDA
093	TECIDO MURIM	1,00	LOJAS DAS FABRICAS
094	TECIDO DE ALGODÃO CRÚ	2,49	BAHIA TECIDOS LTDA
095	TECIDO POPELINE	1,90	BAHIA TECIDOS LTDA
096	CETIM ENGOMADO	5,80	LOJAS DAS FABRICAS
097	CETIM ENGOMADO	5,80	LOJAS DAS FABRICAS
099	FLANELA	1,90	BAHIA TECIDOS LTDA
100	LINHA Nº 10	1,30	LOJAS DAS FABRICAS
101	AGULHA P/TAPEÇARIA Nº16	0,40	LOJAS DAS FABRICAS
103	AGULHA P/ CROCHÊ Nº 02	1,90	LOJAS DAS FABRICAS
106	ETAMINE FINO	3,80	LOJAS DAS FABRICAS
111	PLÁSTICO 137/140(ROLO C/50 M)	70,00	LOJAS DAS FABRICAS
112	PLÁSTICO 137/140(ROLO C/50 M)	70,00	LOJAS DAS FABRICAS
113	PLÁSTICO 137/140(ROLO C/50 M)	70,00	LOJAS DAS FABRICAS
114	PLÁSTICO 137/140(ROLO C/50 M)	70,00	LOJAS DAS FABRICAS
115	AGULHA DE MÃO CX C/12U	3,00	GERCOM.COM.REP.LTDA
116	AGULHA P/MÁQUINA DE COSTURA	0,49	SAPATARIA LIMEIRA
117	BOTÃO P/CAMISA, GROSSA C/144	14,40	LOJAS DAS FABRICAS
119	COLCHETE/PRESSÃO(CART C/3 DÚZIAS)	2,16	LOJAS DAS FABRICAS
120	COLCHETE DE GANCHO(CART C/2 DÚZIAS)	1,44	LOJAS DAS FABRICAS
122	ENTRETELA P/CORTINA C/10M DE LARG	0,36	LOJAS DAS FABRICAS
123	LINHA P/COSTURA 1828M	2,80	LOJAS DAS FABRICAS
124	MALHA SANFONADA P/GOLA E PUNHO	204,00	LOJAS DAS FABRICAS
125	TECIDO DUPLD P/FRALDA, PÇ C/50M	49,00	LOJAS DAS FABRICAS
126	TECIDO ALGODÃO CRÚ, PÇ ENF.C/200M	472,00	BAHIA TECIDOS LTDA
127	TECIDO EM FLANELA, PÇ C/25M	76,25	BAHIA TECIDOS LTDA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 16, DE 30 DE JULHO DE 1996

O Presidente da FHDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital Normativo Nº 011/96-FHDF, publicado no DODF Nº 113, de 13.06.96 e retificado pelo Edital Nº 15/96-FHDF, publicado no DODF Nº 140, de 22.07.96, referente à Contratação Excepcional de Caráter Temporário para Enfermeiro,

Resolve: Retificar o item 7.9 do Edital Normativo Nº 11/96-FHDF, passando o mesmo a ter nova redação.

Onde se lê: Item 7.9 - O candidato terá prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação no DODF do Edital de Convocação, para se apresentar à SRM/DP/DRH/FHDF e assinar o Contrato Temporário de que trata este Edital.

Leia-se: Item 7.9 - O candidato terá prazo de 30 (trinta) dias, a conta da data de publicação no DODF do Edital de Convocação para se apresentar à SRM/DP/DRH/FHDF e assinar o Contrato Temporário de que trata este Edital.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 294/96 - Aquisição ECOGRAFO, Ocular, Completo, com modos de operação em A-SCAN.

DATA DE ABERTURA: 16/08/96 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 295/96 - Aquisição VEÍCULO Tipo Consultório Médico, Movido à Diesel, refrigerado a água, potência mínima de 60 CV.

DATA DE ABERTURA: 16/08/96 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 296/96 - Aquisição Conjunto completo de Brocação a Nitrogênio (drilagem óssea), para uso em neurocirurgias e outros, perfazendo o total de 06 itens.

DATA DE ABERTURA: 16/08/96 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 297/96 - Aquisição AMINOÁCIDOS ESSENC. P/NEFROPATAS + EQUIPOS e GLICOSE 50%-250ML e outros, perfazendo o total de 25 itens.

DATA DE ABERTURA: 16/08/96 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 298/96 - Aquisição ETIQUETA AUTO ADESIVA MED. 38x10 MM e outros, perfazendo o total de 24 itens.

DATA DE ABERTURA: 16/08/96 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 299/96 - Aquisição SENSOR TP.Y P/OXÍMETRO de pulso M. Dixtal e outros, perfazendo o total de 04 itens.

DATA DE ABERTURA: 19/08/96 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 300/96 - Aquisição LÂMPADA FLUORESCENTE, 20W Tipo Luz do dia Universal e outros, perfazendo o total de 14 itens.

DATA DE ABERTURA: 19/08/96 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 301/96 - Aquisição ELETROCARDÍOGRAFO: C/ três Canais, Computadorizado; Placa interna para Microcomputadores padrão PC.

DATA DE ABERTURA: 19/08/96 às 10:30 horas.

Brasília, 30 de julho de 1996
 MANOEL CABRAL FORMIGA
 Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
 TOMADA DE PREÇOS Nº 245/96

Aquisição ALGLUCERASE 80 U/ML 5ML.

DATA DE ABERTURA: 16/08/96 às 08:30 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Ed. Super Venâncio 2000, B1."B"-60, sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 30 de julho de 1996
 MANOEL CABRAL FORMIGA
 Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
 AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
 DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/96

ABERTURA: DIA 16/08/96 ÀS 10:00 HORAS
 OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE URNAS MORTUARIAS(CAIXÕES)
 LOCAL: SEPN 515 BLOCO "B", LOTE Nº 02, ED. ESTRELA DE MARCHI, 2º ANDAR, SALA Nº 203.

Cópias dos presentes Editais, encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília, 29 de julho de 1996
 LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
 Presidente da CPL

128	- TECIDO EM POPELINE PÇ C/30M	57,60	BAHIA TECIDOS LTDA
129	- VIÉS C/2CM DE LARG (ROLO C/50M)	19,50	LOJAS DAS FABRICAS
130	- RODIZIO P/CORTINA	0,09	SAPATARIA LIMEIRA
131	- ZIPER	0,35	SAPATARIA LIMEIRA
132	- TERMINAIS P/CORTINA	0,50	SAPATARIA LIMEIRA
133	- COURVIN	4,80	BAHIA TECIDOS LTDA
135	- AGULHA P/CROCHÊ Nº 04	1,90	LOJAS DAS FABRICAS
136	- AGULHA P/TAPEÇARIA Nº 16	0,40	LOJAS DAS FABRICAS
139	- LINHA P/BORDAR	1,30	GERCOM.COM.REP.LTDA
142	- SOUTACHE PCT C/10M	20,00	GERCOM.COM.REP.LTDA
143	- AGULHA P/BORDAR PCT C/10 UN.	4,00	GERCOM.COM.REP.LTDA
144	- LINHA Nº 10	2,50	SAPATARIA LIMEIRA
145	- LÃ P/ TRICÔ 180 Gr	1,00	LOJAS DAS FABRICAS
148	- TECIDO DE LÃ	3,90	BAHIA TECIDOS LTDA
149	- ZIPPER	0,44	SAPATARIA LIMEIRA
151	- BOTÃO PARA CAMISA	1,20	LOJAS DAS FABRICAS
152	- POPELINE	1,90	BAHIA TECIDOS LTDA
153	- TECIDO DE FILÔ	3,00	BAHIA TECIDOS LTDA
154	- BRIM	3,20	BAHIA TECIDOS LTDA
155	- CDRTIÇA P/MURAL MED 0,60x0,90	30,00	SAPATARIA LIMEIRA
156	- BRIM	3,20	BAHIA TECIDOS LTDA
157	- BRIM	3,20	BAHIA TECIDOS LTDA
158	- BOTÃO P/FORRAR CX C/144 UN.	15,00	SAPATARIA LIMEIRA
159	- ILHOS Nº 50 CX C/5000 UN.	45,00	SAPATARIA LIMEIRA
160	- TACHA DE ARREIMATE FUMÊ Nº 100	19,80	BAHIA TECIDOS LTDA
161	- COURINO LISO	4,40	SAPATARIA LIMEIRA
162	- TECIDO ACETINADO	3,90	BAHIA TECIDOS LTDA
163	- PAPELÃO P/INGLESA Nº 80	4,50	GERCOM.COM.REP.LTDA
164	- PERCINTA DE BORRACHA	4,50	GERCOM.COM.REP.LTDA
165	- MOLA MOSAL GROSSA ROLO C/7 KG	38,00	SAPATARIA LIMEIRA
166	- CHAPA P/ MOLA MOSAL	9,90	SAPATARIA LIMEIRA
167	- LINHA P/TAPEÇARIA C/200 GR	13,00	GERCOM.COM.REP.LTDA
168	- ALGODÃO EM PASTA	4,80	GERCOM.COM.REP.LTDA
169	- COURINO	6,50	SAPATARIA LIMEIRA
170	- TELA DE FUNDO C/ 0,80 CM DE LARG.	2,00	SAPATARIA LIMEIRA
171	- TECIDO DE ALGODÃO C/2 M DE LARGURA	2,37	BAHIA TECIDOS LTDA
172	- MATRIZ P/BOTÃO Nº 14/34, JG C/02	800,00	GERCOM.COM.REP.LTDA
173	- GRAMPO 50/13, CX C/20000 UN.	26,20	SAPATARIA LIMEIRA
174	- GRAMPO 50/7, CX C/25000 UN.	28,20	SAPATARIA LIMEIRA
175	- FLOCOS DE ESPUMA	5,00	GERCOM.COM.REP.LTDA
176	- ESPUMA MED1,90X5 CM, DENS.26	22,00	GERCOM.COM.REP.LTDA
177	- ESPUMA MED1,90X2 CM, DENS.26	9,50	LOJAS DAS FABRICAS
178	- ESPUMA MED1,90X3 CM, DENS.26	14,30	LOJAS DAS FABRICAS
179	- MATRIZ P/ILHÔES, JG C/02	65,00	GERCOM.COM.REP.LTDA
180	- TAXA LATONADA CX C/1000 UN.	17,30	BAHIA TECIDOS LTDA
181	- TECIDO AÇLÓPADO	15,00	GERCOM.COM.REP.LTDA
182	- TECIDO NAVALHADO	28,00	SAPATARIA LIMEIRA

Brasília, 29 de julho de 1996
 LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
 Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.007.691/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 006/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 569/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários a execução de serviços de pavimentação asfáltica, incluindo serviços preliminares e topográficos, terraplenagem, regularização e compactação de subleito, estabilização de sub-base e base em cascalho nas espessuras indicadas abaixo, imprimação, capa em concreto betuminoso usinado à quente com 0,035m de espessura e fornecimento e assentamento de meios-fios, na via de ligação da 1ª Avenida Norte à 2ª Avenida Norte, entre às quadras 402 e 404 (sub-base e base de 0,30m), e vias de contorno dos conjuntos 8 e 11 da QR-402 (sub-base de 0,20m), em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONTERC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 07/91-/Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.2039/96, emitida em 24.06.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 128.074,22 (cento e vinte e oitointe mil, setenta e quatro reais e vinte e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 05.07.96. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.007.691/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 006/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 570/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários a execução de serviços de pavimentação asfáltica, incluindo serviços preliminares e topográficos, terraplenagem, regularização e compactação de subleito, estabilização de sub-base em cascalho de 0,20m de espessura, imprimação, capa em concreto betuminoso usinado à quente com 0,035m de espessura e fornecimento e assentamento de meios-fios, nas vias de acesso aos conjuntos 7, 9, 10, 12 e 13 da QR-402, em Samambaia-DF-Lote-06. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONTERC CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 07/91-/Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.2040/96, emitida em 24.06.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 87.955,43 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 05.07.96. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO

BOTELHO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.007.961/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 006/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 564/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, a - execução de serviços de pavimentação asfáltica, incluindo serviços preliminares e topográficos, terraplenagem, regularização e compactação de subleito, estabilização de sub-base e base em cascalho de 0,30m de espessura, imprimação, capa em concreto betuminoso usinado à quente com 0,05m de espessura e fornecimento e assentamento de meios-fios, na Avenida Noroeste, em Samambaia-DF-Lote-11. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES A LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, será de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 50 (cinquenta) dias corridos a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 007/91-Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91-Suplemento, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.2045/96, emitida em 24.06.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 266.606,75 (duzentos e sessenta e seis mil, seicentos e seicentos reais e setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 04.07.96. PELA CONTRATADA: JOSÉ AMÉRICO MIARI. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.007.961/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 006/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 563/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra do Lote-12- execução de serviços de pavimentação asfáltica, incluindo serviços preliminares e topográficos, terraplenagem, regularização e compactação de subleito, estabilização de sub-base e base em cascalho de 0,30m de espessura, imprimação, capa em concreto betuminoso usinado à quente com 0,05m de espessura e fornecimento e assentamento de meios-fios, na 1ª Avenida Norte, no trecho entre a QS-429, inclusive, incluindo a rotatória próxima, e a QS-433, em Samambaia-DF-Lote-12. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES A LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, será de 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 40 (quarenta) dias corridos a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 007/91-Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91-Suplemento, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.2046/96, emitida em 24.06.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 199.956,39 (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 04.07.96. PELA CONTRATADA: JOSÉ AMÉRICO MIARI. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.007.691/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 006/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 582/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários a execução de serviços de pavimentação asfáltica, incluindo serviços preliminares e topográficos, terraplenagem, regularização e compactação de subleito, estabilização de sub-base em cascalho de 0,30m de espessura, imprimação, capa em concreto betuminoso usinado à quente com 0,05m de espessura e fornecimento e assentamento de meios-fios, na 2ª Avenida Norte, no trecho entre a QS-619, inclusive, e a QS-625, em Samambaia-DF-Lote08. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, será de 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 40 (quarenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 07/91-/Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.2042/96, emitida em 24.06.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 193.290,15 (cento e noventa e três mil, duzentos e noventa reais e quinze centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.07.96. PELA CONTRATADA: CARLO EMILIO MALDI. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.007.961/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 006/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 589/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários a execução de serviços de encascalhamento incluindo serviços preliminares e topográficos, terraplenagem, carga e transporte de material de 1ª categoria e compactação, nas vias de acesso e de contorno dos conjuntos das quadras QR-625, QR, QS e QN-421, QR, QS e QN-423 e QR, QS e QN-425, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ECISAN ENGENHARIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 07/91-/Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.2044/96, emitida em 11.07.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 102.680,66 (cento e dois mil, seicentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.03.96. PELA CONTRATADA: EDGARD CREMA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.007.691/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 006/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 592/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários a execução de serviços de pavimentação asfáltica, incluindo serviços preliminares e topográficos, terraplenagem, regularização e compactação de subleito, estabilização de sub-base e base em cascalho de 0,20m de espessura, imprimação capa em concreto betuminoso à quente com 0,035 de espessura e fornecimento e assentamento de meios-fios, na quadra 412, em Samambaia-DF-Lote-02. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ETEC-EMPREENHIMENTOS TÉCNICOS DE

ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 07/91-/Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.2036/96, emitida em 24.06.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 210.750,20 (duzentos e dez mil, setecentos e cinquenta reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 11.07.96. PELA CONTRATADA: RUBEM FERREIRA DIAS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.007.691/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 006/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 591/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários a execução de serviços de pavimentação asfáltica, incluindo serviços preliminares e topográficos, terraplenagem, regularização e compactação de subleito, estabilização de sub-base e base em cascalho de 0,20m de espessura, imprimação, capa em concreto betuminoso usinado à quente com 0,035m de esossura e fornecimento e assentamento de meios-fios, nas vias de acesso aos conjuntos de 01 a 15 da QR-401, em Samambaia-DF-Lote-07. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ETEC-EMPREENHIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, será de 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 40 (quarenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 07/91-/Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.2041/96, emitida em 24.06.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 153.209,99 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e nove reais e noventa e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 11.07.96. PELA CONTRATADA: RUBEM FERREIRA DIAS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.007.691/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 006/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 581/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários a execução de serviços de pavimentação asfáltica, incluindo serviços preliminares e topográficos, terraplenagem, regularização e compactação de subleito, estabilização de sub-base e base em cascalho de 0,20m de espessura, para as vias locais e de 0,30m de espessura para a via de acesso entre as quadras 510 e 512, imprimação, capa em concreto betuminoso usinado à quente com 0,35m de espessura e fornecimento e assentamento de meios-fios, na quadra 510, em Samambaia-DF-Lote-04. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma POLIGONO PAVIMENTO CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 07/91-/Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.2038/96, emitida em 24.06.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 352.948,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 11.07.96. PELA CONTRATADA: ANTONIO CARLOS JORDÃO MACHADO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.007.691/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 006/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 594/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários a execução de serviços de pavimentação asfáltica, incluindo serviços preliminares e topográficos, terraplenagem, regularização e compactação de subleito, estabilização de sub-base e base em cascalho de 0,20m de espessura, imprimação, capa em concreto betuminoso usinado à quente com 0,035 de espessura e fornecimento e assentamento de meios-fios, nas vias de acesso e de contorno dos conjuntos da quadra 512, em Samambaia-DF-Lote-03. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, será de 80 (oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 07/91-/Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.2037/96, emitida em 24.06.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 324.838,60 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 11.07.96. PELA CONTRATADA: MAURO CESAR ALVES LACERDA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.007.691/95. FUNDAMENTO LEGAL: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: contrato de empreitada ASJUR/PRES nº 593/96. OBJETO: para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, a -execução de serviços de pavimentação asfáltica, incluindo serviços preliminares e topográficos, terraplenagem, regularização e compactação de subleito, estabilização de sub-base e base em cascalho de 0,20m de espessura, imprimação capa em concreto betuminoso usinado à quente com 0,035m de espessura e fornecimento e assentamento de meio-fios, na Quadra 414, em Samambaia-DF-Lote-01. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA BASEVI S/A. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, será de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 007/91-Secretaria de Obras, publicado em 28/01/91-suplemento, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.2035/95, emitida em 24.06.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 192.901,15 (cento e noventa e dois mil, novecentos e um reais e quinze centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em PELA CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.007.691/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 006/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 565/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários da obra a execução de serviços de pavimentação asfáltica, incluindo serviços preliminares e topográficos, terraplenagem, regularização e compactação de subleito, estabilização de sub-base e base em cascalho de 0,30m de espessura, imprimação, capa em concreto betuminoso à quente com 0,05m de espessura e fornecimento e assentamento de meios-fios, e recuperação de pista na 1ª Avenida Norte, no trecho entre a QS-419, inclusive, incluindo a rotatória próxima, e a QS-427, inclusive, na via de ligação entre a 1ª Avenida Norte a 2ª Avenida Norte, ao longo da Quadra 425, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma BRASPAC BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 07/91-/Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.2043/96, emitida em 24.06.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 390.023,40 (trezentos e noventa mil, vinte e três reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08.07.96. PELA CONTRATADA: EUGÊNIO OTON DE LIMA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.004.159/96. FUNDAMENTO LEGAL: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 039/96 - ASCAL/PRES. ESPÉCIE: contrato de empreitada ASJUR/PRES nº 587/96. OBJETO: para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, a execução de tapa buraco, recapeamento asfáltico e lama asfáltica, nas Quadras QI 01, QI 03, QI 05, QE 03 e QI/QE 12, no Guarã I-RA X-DF, CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SERTERRA, TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de seu assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 010/94 - Secretaria de Obras, publicado em 12/04/94, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01836.0116/96, emitida em 09/07/96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 187.122,65 (cento e oitenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 11.07.96. PELA CONTRATADA: ROBERTO BIANCHI JULIANO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.008.480/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 068/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "C"-550/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de execução de reconstrução de blocos de salas de aula, dependências administrativas e serviços no Centro de Ensino Cerâmica São Paulo, Rodovia DF 35, Km 11, na Agrovila São Sebastião-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma MÉTODO EMPREENHIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 19.06.96, vencendo-se portanto em 17.08.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 19.06.96. PELA CONTRATADA: JOÃO LUIZ MÁLHEIOS DE MIRANDA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Espécie: Quinto Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência até 19 de outubro de 1996 do Contrato nº 004/94, celebrado entre a Associação dos Amigos da Saúde Mental - ASSIM e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para execução de um módulo de dois pavimentos da Sede própria da ASSIM, com área de 481,25m², situado no Assentamento do Riacho Fundo - DF, a ser construído no sistema de argamassa armada. Data Assinatura: 15.07.96. Assinantes: Pela ASSIM: Heloisa Helena Dias. Pela NOVACAP - Pedro Murrieta Santos Neto e Marcelo Braga Vieira Júnior.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

nº. DO PROCESSO: 111.003.154/95.7. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº. 133/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E INTERSAT - IMAGENS DE SATELITE LTDA. OBJETO: a execução dos serviços para fornecimento de dados SPOT na área do Distrito Federal, visando a elaboração de 2(dois) mosaicos em formato digital, nível georeferenciado. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 04.08.96. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com a decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.749a. datadas de 2.7.96. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 21.7.96. P/TERRACAP: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/INTERAT: LUIZ LEONARDI. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

nº. DO PROCESSO: 111.003.143/95.5. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 132/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Inclusão de uma máquina copiadora xerox, modelo 5614 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 75, datado de 16.5.96. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com a decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.746a. datadas de 18.6.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais), ficando empenhado até 31.12.96, o valor de R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais), cujos recursos são procedentes do orçamento da TERRACAP, correndo à conta do Elemento 349039.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, conforme Notas de Empenho nº. 747, datada de 28.6.96. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 2.1.96. P/TERRACAP: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/XEROX: SAMUEL BATISTA D'ÁVILA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

no. DO PROCESSO: 111.000.053/96.3. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO No. 131/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: a execução dos serviços de limpeza, conservação e manutenção do Edifício Sede da TERRACAP, Garagem e Galeria dos Estados ao Contrato de Prestação de Serviços no. 89, datado de 8.12.94. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com a decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.713a. datadas de 16.1.96. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 26.7.96. P/TERRACAP: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/SUBLIME: YELANE CÂNDIDO DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/96

Tipo menor preço, para contratação de serviços de reparos, manutenção, conservação e assistência técnica com reposição de peças genuínas em veículos marcas volkswagem, mercedes benz e toyota de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, nas quantidades, termos, condições e especificações contidas no edital e seus anexos, sob o regime de menor preço por item. Comunicamos as Empresas interessadas que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 (nove horas) do dia 15 de agosto de 1996 no Auditório Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAIN - BLOCO "F" (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no subsolo, sala 09. Fone: 225.46.01 e 216.61.49.

Brasília-DF, 19 de julho de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAIS Nº 16/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado da TPM Nº 016/96 onde sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: ITAUTEC PHILCO S/A, XEROX DO BRASIL LTDA, STD SISTEMAS TÉCNICOS DIGITAIS S/A, e UNISYS BRASIL LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 30 de julho de 1996
LADISLAU BRITO SANTOS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3688. Ass: 25.07.96. - Processo: 092.003107/96 - PARTES: CAESB X ELETRO COMETA MOTORES E FERRAMENTAS LTDA. Dispensa de Licitação. OBJETO: fornecimento de D1 (um) motor WEG, Fator de Serviço: 93%. 150 cv, 11 Polos, Classe F, 3500 RPM, 60 HZ, IP: 54, 380/660 volts, a ser instalado na Elevatória de Água Bruta do Corguinho, que compõe o Subsistema Fumal. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. (FRINAE). CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 5058- Ampliação e Melhoria nos Sistemas Produtores do DF, Código 22.401.101.020-7. VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES P/CAESB: Aduino Santos do Espírito Santo, Diretor Administrativo- substituto. P/ ELETRO COMETA LTDA: Fernando Nogueira Diogo.

CONTRATO nº 3687. Ass: 29.07.96. - Processo: 092.001942/96 - PARTES: CAESB X CONSTRUTORA NASH LTDA. Tomada de Preço TP nº 049/96- CAESB. OBJETO: Instalação de medidores eletromagnéticos de vazão, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB (FRINAE). CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.2348.0001-Programa de Controle Operacional, Código 22.401.301.020-4. VALOR: R\$ 579.974,00 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais). PRAZO: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ CONSTRUTORA NASH LTDA: Albanir de Carvalho Júnior.

CONTRATO nº 3688. Ass: 29.07.96. - Processo: 092.001086/96 - PARTES: CAESB X ERC- ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA. Tomada de Preço TP nº 039/96-CAESB. OBJETO: prestação de serviços, na área de eletricidade, compreendendo os serviços de levantamentos elétricos "como construído" ponto a ponto, elaboração de diagramas trifilares, funcionais e esquemáticos de fiação, referentes a circuitos de comando, controle, proteção, medição, alarmes e distribuição de c.a. e c.c.; estudo de seletividade e coordenação da proteção e desenvolvimento de instruções de manutenção de diversos equipamentos elétricos de potência, instalados na EAB-RD-1-Elevatória de Água Bruta do Rio Descoberto, no Distrito Federal. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do CT 814-SF/BR, repassados através do Convênio CVN 073/89-GDF-SO/CAESB e próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5008.0001-Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Água Potável e Esgotos do DF, Código 22.403.101.050-4. VALOR: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil quatrocentos reais). PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ ERC LTDA: Paulo Eduardo de Castro.

CONTRATO nº 3689. Ass: 29.07.96. - Processo: 092.001587/96 - PARTES: CAESB X UNISYS BRASIL LTDA. Tomada de Preço TP nº 042/96-CAESB. OBJE-

TO: fornecimento de aplicativos para computador (softwares), por menor preço, Item 01 do Lote 17. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE e provenientes do Contrato de Empréstimo 528-OC/BR, repassados à CAESB através do CVN 073/89- GDF/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0021.6011, Código 12.303.304.304-9. VALOR: R\$ 11.605,00 (onze mil seiscentos e cinco reais). PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Entrega. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES P/CAESB: Aduino Santos do Espírito Santo. P/ UNISYS LTDA: André Luiz de Vasconcelos.

CONTRATO nº 3690. Ass: 29.07.96. - Processo: 092.002513/96 - PARTES: CAESB X LCE- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Convite CVO nº 157/96-CAESB.OBJETO: prestação de serviços de montagem de divisórias, de armário e de balcão, com fornecimento de materiais. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.602.100-1, Código 22.404.101.020-5. VALOR: R\$ 12.778,00 (doze mil, setecentos e setenta e oito reais). PRAZO: 05 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ LCE LTDA: Gláudio Luiz da Silva Oliveira.

CONTRATO nº 3691. Ass: 29.07.96. - Processo: 092.001241/96 - PARTES: CAESB X JV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Tomada de Preços TP nº 041/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais /equipamentos em ferro fundido (tubos, conexões, parafusos, tampão T-105), medidor eletromagnético, cabos elétricos, cabo lógico eletroduto e outros acessórios, adjudicando-se os itens 07, 11, 12, 17, 18, 19, 21, 22, 38, 39, 45, 62, 63, 64, 68, 70, 72, 73, 75, 76, 77, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 98, 119, 120, 121, 123, e 124, do lote 02, com a finalidade de complementação das obras de implantação de rede de água na cidade de Águas Claras/DF. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 814/SF-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID e o Governo do Distrito Federal, e próprios da CAESB (FRINAE). CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.5060.0001-Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores, Código 22.401.201.110-0. VALOR: R\$ 16.358,29 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir do recebimento da Ordem de Entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ JV LTDA: José Fernandes Campos Macedo.

CONTRATO nº 3692. Ass: 29.07.96. - Processo: 092.001241/96 - PARTES: CAESB X CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. Tomada de Preços TP nº 041/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais /equipamentos em ferro fundido (tubos, conexões, parafusos, tampão T-105), medidor eletromagnético, cabos elétricos, cabo lógico eletroduto e outros acessórios, adjudicando-se os itens 13, 16, 20, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 85, 86, 87, 74, 78, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 101, 103, 104, 105, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 117 e 129 do lote 02, com a finalidade de complementação das obras de implantação de rede de água na cidade de Águas Claras/DF. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 814/SF-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e o Governo do Distrito Federal, e próprios da CAESB (FRINAE). CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.5060.0001-Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores, Código 22.401.201.110-0. VALOR: R\$ 35.794,30 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir do recebimento da Ordem de Entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ CONEXO LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: NOVACAP-Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. OBJETO: execução dos serviços de pavimentação asfáltica e colocação de meios-fios em estacionamento nos Lotes E/F, Trecho 01, Setor de Áreas Públicas. VALOR: R\$ 19.189,25 (dezenove mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/07/96. AUTORIZAÇÃO: Aduino Santos do Espírito Santo-Diretor Administrativo, substituto. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro. Nº DO PROCESSO: 092.001875/96-CAESB.

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM- SENAI. OBJETO: prorrogação do Convênio, pelo prazo de 02 (dois) anos, objetivando a concessão de bolsas de complementação educacional, para os alunos de Cursos Profissionalizantes do SENAI. VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 29/07/96. AUTORIZAÇÃO: Aduino Santos do Espírito Santo-Diretor Administrativo, substituto. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro. Nº DO PROCESSO: 092.003300/94-CAESB.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3328, Processo: 092.001740/95. PARTES: CAESB X SKORPIOS MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 29/07/96. ASSINANTES: p/CAESB: Aduino Santos do Espírito Santo - Diretor Administrativo, substituto; p/ SKORPIOS MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA: Carlos Desidério e Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Aditivo ao Contrato Nº 3355. Ass.: 22.07.96. Processo: 092.003532/96. PARTES: CAESB X MC- ENGENHARIA LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência), ficam prorrogados por mais 58 (cinquenta e oito) dias corridos, expirando-se em 19/09/96 e 07/11/96, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. ; P/MC LTDA: Amir Miguel de Souza.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 186/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 186/96-CAESB, da forma que se segue: firma RADIOTEL INSTALAÇÕES MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA, vencedora do item 17, com o valor total de R\$ 240,00; firma ELETRO RIO LTDA, vencedora dos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09 e 10 com o valor total de R\$ 2.799,00; firma ACROSS TECNOLOGIA LTDA, vencedora dos itens 16 e 18, com o valor total de R\$ 686,50; firma AUGUSTO LUIZ COELHO JÚNIOR, vencedora dos itens 11,12,13 e 14, com o valor total de R\$ 200,00; firma L.M. ELETRICIDADE ENGENHARIA. E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 19 e 20-A, com o valor total de R\$ 627,00; firma ELETRO RIO COM. MATERIAIS ELETRICOS LTDA, vencedora do item 15, com o valor total de R\$ 50,00;

CONVITE Nº 190/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 190/96-CAESB, da forma que se segue: firma BASF DA AMAZÔNIA S/A, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 2.176,00;

Brasília, 26 de julho de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/96

PROCESSO Nº 113.001.784/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, consoante Art 24, XIII da Lei de regência - VIGÊNCIA: 31.12.96. - VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 2.049/0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos - ELEMENTO: 3490.39 - OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza, capina e outros da mesma natureza, por detentos do Sistema Penitenciário de Brasília, assistidos pela FUNAP. - DATA DA ASSINATURA: 24.07.96.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 49/95

PROCESSO Nº 113.000.514/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO INDUSTRIAL LTDA. - OBJETO DA APOSTILA: A pedido da Contratada, fica o prazo de execução dos serviços do contrato em epígrafe prorrogado por 20 (vinte) dias, devendo expirar-se em 12.08.96, com apoio no permissivo do Artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, e justificativa expressa do Executor, às fls. 1.191 do processo epígrafado. - DATA DA ASSINATURA: 22.07.96.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/95

PROCESSO Nº 0113.001.658/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e FROYLAN ENGENHARIA PROJETOS, COMÉRCIO LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo da execução dos serviços fica prorrogado por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 21.08.96, com base no permissivo do Artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93, em manifestação da Contratada e na justificativa expressa do Executor, estendendo-se em consequência a vigência contratual para 31.10.96. - DATA DA ASSINATURA: 21.07.96.

SOCIÉDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

1- Contrato nº 014/96-TCB X PLANALTO; 2- TCB X PLANALTO EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA; 3- Processo nº 095.002751/95; 4- Concorrência Pública nº 002/96-CPL/TCB; 5-Data de Assinatura: 26.07.96; 6- 36 (trinta e seis) meses; 7- R\$ 1.421.371,32 (hum milhão, quatrocentos vinte e um mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos); 8- Prestação de Serviços, pela PLANALTO à TCB, de vigilância armada e desarmada, nos períodos diurno e noturno; 9-STCB; 10- 34.90.39; 11- 050/Próprio; 12- NEP. nº 3.681/96, por estimativa, no valor de R\$ 190.270,06 (cento e noventa mil, duzentos e setenta reais e seis centavos); 13- Assinantes: P/TCB: LIANE NUNES BORN E JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO; P/ PLANALTO: LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS.

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/96

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que realizará no dia 15 de agosto de 1996, às 15:00 horas, licitação, na modalidade tomada de preços, mediante o regime de execução indireta de empreitada por preço global, do tipo técnica e preço, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática, incluindo implantação de ambiente computacional no DMTU/DF e sistema de Controle Operacional e de Arrecadação de Transportes do Distrito Federal, pelo período de 12 (doze) meses, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito no dia e horário acima indicados. O Edital e seu anexo encontram-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 3º andar, sala 308, Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:30 às 18:00 horas.

Brasília, 25 de julho de 1996
DOMINGOS OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE AGRICULTURA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

SIASUL Quadra 07 nº 100 - Fone: 234-2522
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/96 - CEASA/DF. ESPÉCIE: Contrato de locação de máquina copiadora. CONTRATANTE: CEASA/DF e XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Locação de máquina copiadora e fornecimento de insumos para esta CEASA/DF; VALOR: R\$ 1.844,00 (hum mil seiscientos e quarenta e quatro reais) mensais; VIGÊNCIA: 15.07.96 a 14.07.98. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO : Por conta da CEASA/DF. Presidente: VICTOR FRADE ALMEIDA e Diretor Executivo: JUSMAR CHAVES. CONTRATADO: SAMUEL BATISTA D'AVILA - Representante Legal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF torna pública a dispensa de licitação para a contratação de fornecimento de água e serviço de esgoto para instalações de propriedade ou uso do órgão, com a CAESB- Companhia de Água e Esgotos de Brasília, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94. Processo nº 096.000096/96.

O DEPARTAMENTO

PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO (Em Liquidação)

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PARTES ENVOLVIDAS: PROFLORA S/A. FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO (em li quidação) e TRANSPORTADORA ITALIANA DE MADEIRAS - ME - PROCESSO Nº 074.000.038/96-PROFLORA S/A . CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/96-Proflo ra S/A ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/96-Proflo ra S/A. OBJETO: Exploração de Talhão nº 02 do Projeto IV-A-1, conforme especificado na Carta-Convite nº 002/96-Proflo ra S/A. VALOR: R\$2.425,50 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/07/96. 06 (seis) meses p/PROFLORA S/A- JOÃO RESENDE FILHO, p/COMPRADOR: BIAGIO TALARICO, TESTEMUNHAS; MARCELO PADILHA LOUREIRO RIBEIRO e RAIMUNDO DE OLIVEIRA SANTOS.

PARTES ENVOLVIDAS: PROFLORA S/A. FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO (em li quidação) e MADEIREIRA J.B. LTDA - PROCESSO nº 074.000.038/96- PROFLORA S/A. CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/96-Proflo ra S/A, ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/96-Proflo ra S/A. OBJETO: Exploração do Talhão 14 do Proje to VII-B, conforme especificado na Carta-Convite nº 002/96-Proflo ra S/A VALOR: R\$17.875,00 (dezesete mil oitocentos e setenta e cinco reais). DA TA DA ASSINATURA: 18/07/96. 06 (seis) meses p/PROFLORA S/A- JOÃO RESEN DE FILHO, p/COMPRADOR: JOÃO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS, TESTEMUNHAS ; MARCELO PADILHA LOUREIRO RIBEIRO e RAIMUNDO DE OLIVEIRA SANTOS.

PARTES ENVOLVIDAS: PROFLORA S/A. FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO (em li quidação) e AGRO PASTORIL E INDUSTRIAL COLINA LTDA - PROCESSO nº 074.000.038/96 PROFLORA S/A. CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/96-Proflo ra S/A, ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 005/96-Proflo ra S/A, OBJETO: Explora ção do Talhão 03 do Projeto IV-A-7, conforme especificado na Carta- Con vite nº 002/96-Proflo ra S/A VALOR:30.256,00 (trinta mil duzentos e cin quenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 29/07/96. 06 (seis) meses pa ra PROFLORA S/A - JOÃO RESENDE FILHO, p/COMPRADOR: ESPEDITO WERNECK SI MÕES, TESTEMUNHAS; MARCELO PADILHA LOUREIRO RIBEIRO e RAIMUNDO DE OLIVEI RA SANTOS.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.000306/94. Empresa: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: Despesas com "carga" para máquina canceladora de correspondência. Valor Total: CR\$ 200.000,00. Reconhecida e ratificada em 25/01/94.

Processo nº: 055.000116/93. Empresa: Petrobrás Distribuidora S.A. Objeto: Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes. Valor Total: CR\$ 15.000.000,00. Reconhecida e ratificada em 26/01/94.

Processo nº: 055.000115/94. Empresa: Embratel Empresa Brasileira de Telecomunicações. Objeto: Despesas com prestação de serviços de telecomunicações. Valor Total: CR\$ 4.000.000,00. Reconhecida e ratificada em 14/01/94.

Processo nº: 055.000010/94. Empresa: Empresa Santo Antonio Transporte e Turismo Ltda. Objeto: Aquisição de vales transportes. Valor Total: CR\$ 500.000,00. Reconhecida e ratificada em 04/01/94.

Processo nº: 055.000009/93. Empresa: Viação Anapolina Transportes Coletivos Ltda. Objeto: Aquisição de vales transportes; Valor Total: CR\$ 500.000,00. Reconhecida e ratificada em 04/01/94.

Processo nº: 055.000008/94. Empresa: Banco de Brasília S/A. Objeto: Aquisição de vales transportes. Valor Total: CR\$ 5.000.000,00. Reconhecida e ratificada em 04/01/94.

Processo nº: 055.000770/94. Empresa: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Despesas com o serviço EMS. Valor Total: CR\$ 300.000,00. Reconhecida e ratificada em 25/02/94.

Processo nº: 055.000651/94. Empresa: Banco de Brasília S.A. Objeto: Cobrir despesas com ressarcimento da remuneração e encargos sociais do Diretor Geral. Valor Total: CR\$ 4.000.000,00. Reconhecida e ratificada em 22/02/94.

Processo nº: 055.000592/94. Empresa: Secretaria da Receita Federal. Objeto: Despesas com Impostos sobre Operações Financeiras. Valor Total: CR\$ 3.000.000,00. Reconhecida e ratificada em 22/02/94.

Processo nº: 055.000592/94. Empresa: Secretaria da Receita Federal. Objeto: Cobrir despesas com imposto sobre

Operações Financeiras. Valor Total: CR\$ 500.000,00. Reconhecida e ratificada em 11/02/94.
 Processo nº: 055.000554/94. Empresa: CODEPLAN - Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central. Objeto: Utilização de cópias levantamento aerofotogramétrico. Valor Total: CR\$ 105.000,00. Reconhecida e ratificada em 04/02/94.
 Processo nº: 055.000009/94. Empresa: Viação Anapolina Ltda. Objeto: Aquisição de vales transportes. Valor Total: CR\$ 439.800,00. Reconhecida e ratificada em 04/02/94.
 Processo nº: 055.000488/94. Empresa: Telebrasil - Telecomunicações de Brasília S.A. Objeto: Pagamento de IPTU/TLP do imóvel sito à Q. 08 Bl 13 Lotes 01 e 02 - Sobradinho. Valor Total: CR\$ 166.142,57. Reconhecida e ratificada em 02/02/94.
 Processo nº: 055.006065/93. Empresa: Secretaria de Comunicação Social. Objeto: Publicação de Instruções de Serviço no DODF. Valor Total: CR\$ 20.000.000,00. Reconhecida e ratificada em 16/03/94.
 Processo nº: 055.000008/94. Empresa: Banco de Brasília S/A. Objeto: Aquisição de vales transportes. Valor Total: CR\$ 15.000.000,00. Reconhecida e ratificada em 07/03/94.
 Processo nº: 055.000009/94. Empresa: Viação Anapolina Transportes Coletivos Ltda. Objeto: Aquisição de vales transportes Valor Total: CR\$ 2.000.000,00. Reconhecida e ratificada em 07/03/94.
 Processo nº: 055.000488/94. Empresa: Telebrasil - Telecomunicações de Brasília s.a.. Objeto: Complemento do pagamento do IPTU do imóvel em Sobradinho. Valor Total: CR\$ 153.040,04. Reconhecida e ratificada em 02/13/94.
 Processo nº: 055.000306/94. Empresa: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Cobrir despesas com carga da máquina franqueadora postal. Valor Total: CR\$ 400.000,00. Reconhecida e ratificada em 29/04/94.
 Processo nº: 055.000009/94. Empresa: Viação Anapolina Ltda. Objeto: Aquisição de vales transportes. Valor Total: CR\$ 10.000.000,00. Reconhecida e ratificada em 25/04/94.

Processo nº: 055.001643/94. Empresa: Sul América terrestres, Marítimos e Acidentes Cia. Objeto: Despesas com pagamento de seguro Obrigatório de veículos desta Autarquia. Valor Total: CR\$ 264.070,04. Reconhecida e ratificada em 15/04/94.
 Processo nº: 055.001554/94. Empresa: Consórcio de Seguros Obrigatórios de Danos Pessoais C.P. Veículos Automotores de Vias Terrestres. Objeto: Pagamento de Seguros Obrigatórios. Valor Total: CR\$ 1.602.081,39. Reconhecida e ratificada em 12/04/94.
 Processo nº: 055.000008/94. Empresa: Banco de Brasília S.A. Objeto: Aquisição de vales transportes. Valor Total: CR\$ 15.000.000,00. Reconhecida e ratificada em 05/04/94.
 Processo nº: 055.000306/94. Empresa: ECT Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Cobrir despesas com carga da máquina franqueadora postal. Valor Total: CR\$ 300.000,00. Reconhecida e ratificada em 05/04/94.
 Processo nº: 055.001212/94. Empresa: Secretaria de Receita Federal. Objeto: Cobrir despesas com Imposto de Renda. Valor Total: CR\$ 800.000,00. Reconhecida e ratificada em 23/03/94.
 Processo nº: 055.004116/93. Empresa: Petrobrás Distribuidora S.A. Objeto: Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes. Valor Total: CR\$ 20.000.000,00. Reconhecida e ratificada em 06/04/94.
 Processo nº: 055.002286/94. Empresa: CEB - Companhia Energética de Brasília. Objeto: revisão e conserto da iluminação do pátio interno do Ed. sede Detran e Ciretran I. Valor Total: CR\$ 2.850.000,00. Reconhecida e ratificada em 19/05/94.
 Processo nº: 055.000554/94. Empresa: Codeplan Cia de Desenvolvimento do Planalto Central. Objeto: Utilização de cópias levantamento aerofotogramétrico. Valor Total: CR\$ 4.000.000,00. Reconhecida e ratificada em 17/06/94.
 Processo nº: 055.000114/94. Empresa: CEB - Companhia Energética de Brasília. Objeto: Despesas com energia elétrica. Valor Estimativo: CR\$ 100.000.000,00. Reconhecida e ratificada em 09/06/94.
 Processo nº: 055.002698/94. Empresa: Consórcio de Seguros Obrigatórios de Danos Pessoais C.P. Veículos automotores de vias terrestres. Objeto: Pagamento de seguros obrigatórios. Valor Total: CR\$ 4.033.006,97. Reconhecida e ratificada em 08/06/94.
 Processo nº: 055.002391/94. Empresa: SAB - Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. Objeto: Aquisição de açúcar, leite, chá e café. Valor Total: CR\$ 16.060,00. Reconhecida e ratificada em 01/06/94.
 Justificativa para as dispensas acima: Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93, todas reconhecidas por Joel Jorge Filho, Gerente de Administração Geral e ratificadas por Dilson de Almeida Souza, Diretor-Geral.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 101/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Mis En Scene Studio de Artes Ltda.; PROCESSO: 081.000419/96; OBJETO: Alterar o valor do ingresso para R\$8,00 (oito reais) e o valor do contrato para R\$160,00 (cento e sessenta reais) tendo Taxa Mínima de Cessão, por sessão, de R\$80,00 (oitenta reais), permanecendo ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPRM-DE-FCDF; NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: DALTON CALDEIRA CAMARGOS; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS E CÉLIO VIEIRA RODRIGUES.

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO DISTRITO FEDERAL SOB PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Processo nº 030.001771/95 - PARTES: DEPEM-DF x POI - EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. - OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o contrato celebrado em 5.9.95., com vigência até 5.9.96, objetivando alocar recursos provenientes do Convênio MTb/SPES/CODEFAT/nº 008/96, firmado entre o Ministério do Trabalho e o Governo do Distrito Federal, com a intervenção do CODEFAT, publicado no Diário Oficial da União de 13.05.96. VALOR: R\$ 42.567,65 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). DATA: 18.06.96. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas previstas no contrato. SIGNATÁRIOS: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF e, pela Contratada: NOBERTO DUTRA NETO, na qualidade de Gerente da POI - EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERATIFICAÇÃO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO DISTRITO FEDERAL SOB PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Processo nº 030.001771/95 - PARTES: DEPEM-DF x POI - EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. - OBJETO: Expandir o contrato padrão nº 01/94, firmado entre o DEPEM/DF e a POI-EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.,

através do acréscimo de 1 (um) posto de vigilância noturna de 12 (doze) horas na Unidade Operacional do Gama. - VALOR: R\$ 2.554,16 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) mensais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93, artigo 65, parágrafo 1º. DATA: 19.06.96. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas previstas no contrato. SIGNATÁRIOS: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF e, pela Contratada: JOSÉ WALTER SILVEIRA MACIEL, na qualidade de Diretor Presidente da POI - EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

O DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - DEPEM/DF, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços DEPEM-96/001, de 29.07.96: Item 1: empresa vencedora: FIAT Automóveis S.A. - Item 2: empresa vencedora: Nara Veículos.

ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 4/96

Processo: 193000621/95 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Tecnolita Equipamentos Eletrônicos LTDA; Objeto: Suplementação de recursos para custear despesas com prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica e reposição de peças de uma máquina copiadora, ampliadora e redutora da Contratante; Valor: R\$1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais); Nota de Empenho: 96 NE 00126; Dotação Orcamentária: Programa de Trabalho: 3007002123310002; Fonte de Recursos: 000, Código: U.O.: 21201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 25/07/96; Despesas de Publicação: FAPDF, p/ FAPDF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente. Fátima Ione de Abreu Silva, respondendo interinamente pela Diretoria Administrativa e Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica; P/Contratada: Gilberto Antonio Borges, Diretor.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/96

PROCESSO Nº 030.001.265/96 - PARTES: DF/ST X CORONÁRIO TURISMO LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias e aéreas, regionais, nacionais e internacionais, a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificações expressas nos anexos do edital de fls. 43/44 e da proposta de fls. 296/298. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: O valor previsto do Contrato é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) ANUAIS, recurso esse procedente do Orçamento virgente do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 16007002120510002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 26101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349033. NOTA DE EMPENHO Nº 228/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 30.05.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 03/96 - CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30.05.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS FIRMINO, na qualidade de Secretário de Transporte. Pela CONTRATADA: MANOEL LIMA BARBOSA, na qualidade de Proprietário. Brasília-DF, 29 de julho de 1996. Of. 080/96.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/96 EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 141.000.763/95 - PARTES: DF/RA-1 X PH - ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 010/96, celebrado em 27.02.96, objetivando a execução das Obras de Construção da Praça Nelson Corso, na Vila Planalto/DF. DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS - O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será de R\$ 5.284,20 (cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), perfazendo o total global de R\$ 55.680,97 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e sete centavos) recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95. PRAZO: Até 30.08.96. DOTAÇÃO DE ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 16091057511010001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 22101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 459051. NOTA DE EMPENHO Nº 334/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 01.07.96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 016/95-RA-1. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.07.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília-DF. Pela CONTRATADA: EDBERTO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Diretor-Sócio. Brasília-DF, 30. de julho de 1996. Ofício nº 080/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 3/94 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 210.000.106/96 - PARTES: DF/SETUR X INDÚSTRIAS VILLARES S/A. OBJETO: DA RETIFICAÇÃO - Da Cláusula Primeira - DO PRAZO: Fica excluído o item 3.2. Da Cláusula Quarta - Da forma e Condições de Pagamento: O item 4.1 passa a ter a seguinte redação: "4.1 - O valor total deste Contrato é de R\$ 465.480,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, correndo à conta da Dotação Orcamentária: U.O.: 27101, Programa de Trabalho: 1100700212320002. Natureza de Despesa: 349039, Fonte de Recurso: 000, sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Nota de Empenho nº 080/96, emitida em 23.02.96, sob o evento 400091, modalidade estimativa." Do item 4.4: "4.4 - Sendo a vigência deste Contrato fixado por prazo superior a 12 (doze) meses, seu valor será anualmente reajustado de acordo com o índice que vier a ser adotado por lei, e, na falta de previsão específica será adotado o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC." Da Cláusula Sétima - Da Alteração: Passa a ter a seguinte redação: "7.1 - toda e qualquer alteração deste Contrato somente poderá ser formalizada com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo e desde que não haja modificação no seu objeto. 7.2 - O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor estipulado para este Contrato, devidamente corrigido, dispensa a celebração de aditamento, na forma do § do art. 65, da Lei nº 8.666/93." PRAZO: Até 28.02.2001. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com base no

inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14.06.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG, na qualidade de Secretário de Turismo. Pela CONTRATADA: EDY PINHEIRO DE SOUZA, na qualidade de Procurador. Brasília-DF, 29 de julho de 1996. Of. 080/96.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 18/96

PROCESSO Nº 210.000.391/96 - PARTES: DF/SETUR X NOGUEIRA E MAURÍCIO COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA. OBJETO: Autorizar o uso das instalações do galpão do Serviço de Apoio Operacional, visando a montagem da Central e Produção Cenográfica da Ópera "GUARANI" de Carlos Gomes. PRAZO: Até 18.10.96. VALOR: R\$ 97,63 (noventa e sete reais e sessenta e três centavos) mensais. VIGÊNCIA: A presente Autorização de Uso entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18.07.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO ROLLEMBERG, na qualidade de Secretário. Pela AUTORIZATÁRIA: FRANCISCO LUIS GALVÃO MAURÍCIO, na qualidade de Produtor Geral da Ópera "O GUARANI". Brasília-DF, 29 de julho 1996. Of. 080/96.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 4/96

PROCESSO Nº 139.000.491/90 - PARTES: DF/RA-XI X VIA ENGENHARIA S/A. OBJETO: O DISTRITO FEDERAL autoriza a CONCESSIONÁRIA a utilizar a área de subsolo contíguo à PROJEÇÃO "J" Quadra 304 do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste - SQSW destinado a estacionamento privativo de veículos, com área de 1.261,20m2 (hum mil, duzentos e sessenta e um metros e vinte centímetros) conforme Planta do Subsolo no TR/A -01/06, constante às fls. 200 do processo. PRAZO: 20(vinte) anos, contados da publicação. VALOR: Será pago, ANUALMENTE, até 31 de janeiro de cada de cada ano, R\$ 1.192,06 (hum mil, cento e noventa e dois reais e seis centavos) ou 12,21 UPDF's. VIGÊNCIA: A presente Concessão de Direito Real de Uso entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24.05.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro-DF. Pela CONCESSIONÁRIA: FERNANDO COSTA GONTIJO, na qualidade de Procurador. Brasília-DF, 29 de julho de 1996. Ofício nº 080/96.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA Nº 17/96

PROCESSO Nº 020.000.389/96 - PARTES: DF/ST/SSP/PMDF X DETRAN-DF/DMTU-DF.

OBJETO: A realização, mediante as cláusulas e condições (neste termo estabelecidas, de operações conjuntas das quais participarão todos os convenientes, com a finalidade de coibir, em todo território do Distrito Federal, O transporte coletivo de passageiros não autorizado pelo poder público, o que, nos termos da legislação local, em especial a Lei nº 239, de 10.02.92, alterada pela Lei nº 953, de 13.11.95, com regulamentação dada pelos Decretos nº 17.161, de 28.02.96 e 17.384, de 27.05.96, constitui fraude aos Serviços de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal. PRAZO: 2(dois) anos contados de sua publicação. VALOR: Para a cobertura dos gastos realizados pela PMDF e pelo DETRAN/DF na execução do Convênio, contarão estes órgãos com recursos provenientes das multas aplicadas por fraude aos Serviços de Transportes Público Coletivo do Distrito Federal, assim distribuídos: 20% (vinte por cento) a ser repassado ao DETRAN/DF; 20% (vinte por cento) a ser repassado à PMDF, E 40% (quarenta por cento) a ser rateado entre a PMDF, DETRAN/DF e o DMTU/DF de acordo com a participação destes no total de multas arrecadadas no mês. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1) DA PMDF - à conta das seguintes dotações: ATIVIDADE 2392 - Coordenação e Execução das Atividades de Policiamento de Trânsito, Subatividade 0001 - Policiamento Ostensivo e fardado e dos Elementos de Despesa; 349030. Material de Consumo, 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 459052 - Equipamentos e Material Permanente; 2) DO DETRAN/DF - à conta das seguintes dotações ATIVIDADE 2 063/0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade, Subatividade. 2 063/0002 - Manutenção dos Serviços Administrativos e dos Elementos de Despesa 349030 - Material de Consumo, 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 459052 - Equipamentos e Material Permanente; 3) DO DMTU/DF - à conta das seguintes dotações ATIVIDADE 4031 Manutenção e Funcionamento da Unidade, Subatividade 0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos e dos Elementos de Despesa; 349030 - Material de Consumo, 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica, 459052. Equipamentos e Material Permanente; e 4) DO FUNDO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL - ATIVIDADE 4035 - Gerência do Fundo do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, Subatividade 0001 - Gerenciamento do Fundo e do Elemento de Despesa: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25/07/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NAZARENO STANISLAU AFFONSO, GILBERTO SERRA, TÚLIO CABRAL MOREIRA, Cel QOPM, na qualidade de Secretário de Transportes, Secretário de Segurança Pública e Comandante-Geral da PMDF, respectivamente. Pelo DETRAN/DF e DMTU/DF: LUIZ RIOGI MIÚRA e RICARDO MENDANHA LADEIRA, na qualidade de Diretor-Geral. Brasília-DF, 30 de julho 1996. Of. nº.080/96.

INEDITORIAIS

HOSPITAL SANTA LUZIA S.A.

CGC/MF 00.106.435/0001-15

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Srs. Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos para apreciação de V.Sas as Demonstrações Financeiras referentes aos Exercícios encerrados em 31.12.94 e 31.12.95.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO (Valores em Reais)				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)			
ATIVO	31.12.95	31.12.94	PASSIVO	31.12.95	31.12.94	EXERCÍCIO/95	EXERCÍCIO/94
CIRCULANTE DISPONÍVEL	3.455.478,11	1.137.701,57	CIRCULANTE			12.545.422,01	5.218.246,23
Caixa e Bancos	155.204,91	65.457,58	Obrigações Trabalhistas	198.142,46	103.933,25		
Aplicações Financeiras	2.396.619,90	578.080,93	Impostos e Contribuições	453.471,07	195.383,36	(855.374,29)	(234.250,19)
	2.551.824,81	643.538,51	Fornecedores	392.056,06	270.263,82	(488.491,15)	(395.507,47)
GRÉDITOS			Financiamentos	379.778,74	277.909,54	(1.343.865,44)	(629.757,66)
Clientes	660.262,24	267.331,78	Provisões Constituídas	275.831,01	-	11.201.556,57	4.588.488,57
Outros Créditos	32.000,00	7.121,51	Outras Obrigações	240.513,28	209.309,93	(5.267.780,18)	(2.430.620,72)
	692.262,24	274.453,29		1.939.792,62	1.056.799,90	5.933.776,39	2.157.867,85
ESTOQUES			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
Estoque de Medicamentos	211.391,06	219.709,77	Financiamento Bancário	1.743.150,43	1.278.237,10	(3.793.877,97)	(1.639.229,79)
ATIVO REALIZÁVEL A LP			Outras Obrigações	1.215.989,77	468.806,91	(1.486.270,88)	(1.240.071,95)
Créditos Diversos	9.443,62	-		2.959.140,20	1.747.044,01	(219.393,70)	(31.597,85)
ATIVO PERMANENTE	4.395.690,78	3.114.050,92	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.951.679,59	1.447.908,58	(128.238,35)	305.275,13
INVESTIMENTOS			CAPITAL			190.049,98	(108.329,36)
Incentivos Fiscais	13.064,37	10.668,10	Capital Social	1.000.000,00	2.618,18	(5.437.730,92)	(2.713.953,82)
Imóveis	510.729,64	-	RESERVAS DE CAPITAL			496.045,47	(556.085,97)
Outros Investimentos	62.626,49	543,63	Reserva de Corr. de Capital	279.181,04	664.629,52		
	586.420,50	11.211,73	Reserva p/Aum. do Capital	-	1.870,19		
IMOBILIZADO				279.181,04	666.499,71		
Imóveis de Uso	3.977.287,05	3.174.433,64	RESERVA DE LUCRO				
Equip. Hospitalares	1.751.561,86	1.335.828,34	Reserva Legal	90.310,44	73.745,71		
Móveis e Utensílios	314.322,35	249.587,55	LUCROS ACUMULADOS				
Equip. Procc. de Dados	53.272,63	20.546,76	Lucros de Exerc. Anteriores	548.574,13	936.982,58	299.613,53	671.516,56
Veículos	363.400,12	235.877,74	Resultado do Exercício	1.043.614,08	(231.937,60)	1.199.200,43	329.677,70
Instalações	199.932,99	163.261,32		1.592.188,21	705.044,98	(72.561,04)	-
Deprec. Acumulada (-)	(2.851.853,83)	(2.076.696,16)				(83.025,31)	-
	3.807.923,17	3.702.839,19				1.043.614,08	329.677,70
DIFERIDO							(561.614,70)
Direito de Uso de Software	1.469,55	-					(231.937,60)
Amortiz. do Diferido (-)	(122,44)	-					
	1.347,11	-					
TOTAL DO ATIVO	7.860.612,51	4.251.752,49	TOTAL DO PASSIVO	7.860.612,51	4.251.752,49		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO		RES. PARA AUM. CAP.	RES. LEGAL	LUCROS ACUMULADOS	LUCROS TOTAIS
	SOCIAL	CORR. MONET.				
SALDOS EM 31.12.94	2.618,18	664.629,52	1.870,19	73.745,71	705.044,98	1.447.908,58
Corr. Monetária	-	253.172,58	28.206,14	16.564,73	172.213,58	470.157,03
Result. do Exercício	-	-	-	-	1.043.614,08	1.043.614,08
Aum. de Capital	997.381,82	(666.499,71)	(2.197,68)	-	(328.684,43)	-
SALDOS EM 31.12.95	1.000.000,00	251.302,39	27.878,65	90.310,44	1.592.188,21	2.961.679,69
Mutações	997.381,82	(413.327,13)	26.008,46	16.564,73	887.143,23	1.513.771,11

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.95

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL: É objetivo da sociedade a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e odontológico em geral e serviços complementares e afins. NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em obediência aos princípios de contabilidade emanados da Lei nº 6.404/76, e Legislação Fiscal vigente, dentre os procedimentos adotados para a preparação das Demonstrações Contábeis, ressaltamos: A) APLICAÇÕES FINANCEIRAS: Estão demonstrados o custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço; B) CLIENTES: Demonstra o saldo da carteira atualizada, referente aos serviços prestados através de convênios contratados; C) INVESTIMENTOS: Estão registrados ao custo de aquisição, acrescidos da Correção Monetária; D) IMOBILIZADO: Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido

ANA CLÁUDIA PEIXOTO LEAL - Diretora Vice-Presidente • NELINILCE RODRIGUES DUARTE - CT-CRC/DF 10534 (DAR R\$ 146,88)

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.95 (Valores em Reais)

ORIGENS DOS RECURSOS	31.12.95	31.12.94
Resultado Líquido do Exercício	1.043.614,08	1.043.614,08
Depreciações e Amortizações	289.824,87	289.824,87
Resultado Credor da Correção Monetária	(299.613,53)	(299.613,53)
Aumento do Exigível a Longo Prazo	1.212.096,19	1.212.096,19
	2.245.921,61	2.245.921,61

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

CIRCULANTE	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FINAL DO EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
ATIVO	1.137.701,57	3.455.478,11	2.317.776,54
PASSIVO	1.056.799,90	1.939.792,62	882.992,72
TOTAIS	80.901,67	1.515.685,49	1.434.783,82

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao HOSPITAL SANTA LUZIA S.A. - BRASÍLIA - DF - 1. Examinamos o balanço patrimonial da empresa HOSPITAL SANTA LUZIA S.A., levantado em 31.12.95 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis

mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, por nós rubricadas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da empresa HOSPITAL SANTA LUZIA S.A., em 31.12.95, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade. Brasília-DF, 26 de abril de 1996. HILDEBRANDO CÉSAR DIAS MACHADO - Contador e Auditor - CRC 7.119-DF - CPF 329.698.481-04 - IBRACON nº 2501; J.L. MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/C LTDA. CRC-DF 307 - CGC/MF 00.655.530/0001-78.

CGC/MF 00.106.435/0001-15

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a reunirem-se na sede social na SHLS Q. 716, Conjunto "E", Brasília-DF no dia 09 de Agosto de 1996, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte: I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação das contas dos Administradores; b) Discussão e votação do Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31.12.95; c) Aprovação da expressão monetária do Capital Social; d) Assuntos Gerais. II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social com a utilização de reservas de Capital e Lucros; b) Reforma parcial do Estatuto Social; c) Assuntos Gerais. Aham-se a disposição dos Senhores Acionistas os documentos previstos no art. 133, da Lei nº 8.404 de 13.12.76, na sede social no horário comercial.

Brasília, 3 de julho de 1996
DRA. ANA CLAUDIA PEIXOTO LEAL
 Diretora Vice-Presidente em exercício na Presidência
 (29, 30, 31)

(DAR R\$ 21,60 - 3 -)

UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade Poço Tubular Profundo no local 05 07 Lote 01 Águas Claras Taguatinga Sul/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 17,28)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DESPACHO DO GOVERNADOR, 30-7-96.....	6303
LEI Nº 1.149, 11-7-96.....	6301
SECRETARIA DE GOVERNO	
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 29-7-96.....	6303
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	
ORDEM DE SERVIÇO, 30-7-96.....	6303
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PORTARIA Nº 393, 26-7-96.....	6303
PORTARIA Nº 596, 30-7-96.....	6303
PORTARIA Nº 597, 30-7-96.....	6303
PORTARIA Nº 598, 30-7-96.....	6303
PORTARIA Nº 599, 30-7-96.....	6304
PORTARIA Nº 600, 30-7-96.....	6304
SUBSECRETARIA DA RECEITA	
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO	
DESPACHO DO CHEFE, 29-7-96.....	6304
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	
ATO DO DIRETOR.....	6305
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 702, 25-7-96.....	6305
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 703, 26-7-96.....	6305
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 704, 26-7-96.....	6305
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 705, 29-7-96.....	6305
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 706, 29-7-96.....	6305
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 707, 26-7-96.....	6305
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
PORTARIA, 30-7-96.....	6305
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO	
DESPACHO DO DIRETOR, 26-7-96.....	6305
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL, 29-7-96.....	6306
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
PORTARIA Nº 20, 22-7-96.....	6306
SECRETARIA DE TRABALHO	
DEPARTAMENTO DE EMPREGO	
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, 25-7-96.....	6306

**EVITE O FOGO
 NO CERRADO**

PREVENIR O FOGO É PRESERVAR A VIDA

Coordenação:
SEMATEC
 Secretaria do Meio Ambiente,
 Ciência e Tecnologia

**GOVERNO DO
 DISTRITO
 FEDERAL**
 O povo em 1º lugar

EDUCAÇÃO.

A PRIMEIRA

LICÇÃO SOCIAL.



Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

1	As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega.	1
2		2
3	1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página.	3
4		4
5	2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.	5
6		6
7	3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.	7
8		8
9	4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.	9
10		10
11	5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.	11
12		12
13	6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.	13
14		14
	7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.	
	8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se".	

Manter

a sua

cidade

limpa

é cuidar do

meio-ambiente.



SLU

Serviço de Limpeza
Urbana do D. Federal



**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**

O povo em 1º lugar